



RELATÓRIO E CONTAS 2017

ÍNDICE

PARTE I – RELATÓRIO DE GESTÃO	4
1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	5
2. ÓRGÃOS SOCIAIS.....	7
3. O GRUPO IP	9
4. A IP TELECOM EM 2017	11
4.1. CONTRATO DE SUBCONCESSÃO.....	12
4.2. RECONHECIMENTO PELO SERVIÇO A CLIENTES.....	13
4.3. LICENÇAS	14
4.4. CERTIFICAÇÃO.....	15
4.5. A OFERTA DE SERVIÇOS AO MERCADO	15
5. ATIVIDADE EM 2017.....	18
5.1. REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	18
5.2. INFRAESTRUTURAS DE SUPORTE E OPERAÇÕES	19
5.3. MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES	20
5.4. OPERAÇÃO E MONITORIZAÇÃO	20
6. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E CLOUD SOLUTIONS	21
7. RESULTADOS E ESTRUTURA PATRIMONIAL.....	23
7.1. RESULTADOS	23
7.2. VOLUME DE NEGÓCIOS.....	24
7.3. OUTROS RENDIMENTOS	26
7.4. GASTOS OPERACIONAIS	27
7.5. INVESTIMENTOS	30
7.6. SITUAÇÃO PATRIMONIAL.....	30
8. PERSPETIVAS FUTURAS	33
9. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	38
9.1 OBJETIVOS DE GESTÃO E PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO	38
9.2 GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO E ENDIVIDAMENTO.....	40
9.3 LIMITES ENDIVIDAMENTO (PASSIVO REMUNERADO).....	41
9.4 EVOLUÇÃO PRAZO MÉDIO PAGAMENTOS A FORNECEDORES	41
9.5 RECOMENDAÇÕES DO ACIONISTA AQUANDO DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DE 2016	42
9.6 REMUNERAÇÕES.....	42
9.7 SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE COMPLEMENTO DE PENSÕES	44

9.8 APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART.º 32º e 33º DO ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO.....	45
9.9 DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS	46
9.10 RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES PAGAS A MULHERES E HOMENS. 46	
9.11 NORMAS DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA	46
9.12 RELATÓRIO ANUAL PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO	47
9.13 ADEÇÃO DA EMPRESA AO SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS	48
9.14 CUMPRIMENTO DO PLANO DE REDUÇÃO DE GASTOS OPERACIONAIS...	49
9.15 CUMPRIMENTO DE UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO	50
9.16 RECOMENDAÇÕES AUDITORIA TRIBUNAL DE CONTAS	52
9.17 INFORMAÇÃO DISPONÍVEL NO SITE DO SEE	52
9.18 QUADRO DO CUMPRIMENTO ORIENTAÇÕES LEGAIS	53
10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	55
PARTE II - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS	56



RELATÓRIO E CONTAS **2017**
PARTE I – RELATÓRIO DE GESTÃO

1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A., manteve, durante o ano de 2017, a consolidação da sua atividade como operador de comunicações, com foco principal na operação de retalho (*Wholesale*) de fibras óticas e de canal técnico rodoviário, e de soluções de sistemas de informação empresarial, em particular na prestação de serviços *Cloud Empresarial*. A transformação encetada em 1 de junho de 2015, após a alteração de objeto da ex-Refer Telecom, conferiu à IP Telecom uma nova etapa empresarial focada na rentabilização da capacidade excedentária dos ativos próprios ou sob sua gestão no mercado empresarial e de administração pública, para a qual foi necessária a reestruturação do seu portfolio de soluções e de parcerias, acompanhado do respetivo alinhamento de processos internos e externos, efetivados durante o ano de 2016.

O ano de 2017, primeiro ano de estabilização da atividade da empresa no âmbito da sua atuação, foi marcado pela conclusão de projetos relevantes e desenvolvimento de parcerias, essenciais para melhorar as condições competitivas da IP Telecom no seu mercado.

Neste contexto, ainda marcado por ajustamentos operativos, comerciais e financeiros, a IP Telecom atingiu um desempenho económico positivo, com manutenção da sua margem de contribuição, para o qual contribuiu:

- Volume de Negócios de 16,7 milhões de euros, 6% acima do valor de 2016;
- Gastos Operacionais de 13,8 milhões de euros, 2% abaixo do valor de 2016;
- Resultado Operacional de 3,2 milhões de euros;
- Resultado Líquido de 2,4 milhões de euros.

Para estes resultados, que traduzem pela primeira vez de forma completa o atual âmbito de atuação da empresa, é essencial destacar o esforço e a dedicação de todos os colaboradores da IP Telecom que contribuíram para o aumento da base de clientes, para projetos internos exigentes, bem como para a continuidade do elevado nível de serviço, alguns deles ultrapassando momentos críticos relacionados com os incêndios que afetaram o país, permitindo que a empresa mantivesse a sua capacidade de resposta plena.

O Conselho de Administração deseja expressar, ainda, o seu agradecimento a todos os Clientes e Parceiros de Negócio pela preferência e confiança que em nós depositam.

O Conselho de Administração

2. ÓRGÃOS SOCIAIS

Conselho de Administração

O Conselho de Administração da IP Telecom é composto por 3 membros (Presidente e dois Vogais), com mandato para o **triénio de 2015-2017**. Em setembro de 2016, a sua composição sofreu uma alteração, nos termos abaixo referidos:

Presidente Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira (nomeação através da deliberação unânime por escrito do acionista da IP Telecom, de 27 de fevereiro de 2015)

Vogal Alberto Manuel de Almeida Diogo (nomeação através da deliberação unânime por escrito do acionista da IP Telecom, de 27 de fevereiro de 2015)

Vogal **Até 1 de setembro de 2016:** Rui Pedro Nobre Ribeiro (nomeação através da deliberação unânime por escrito do acionista da IP Telecom, de 1 de junho de 2015, tendo, através da deliberação unânime por escrito do acionista único da IP Telecom, de 1 de setembro de 2016, sido aceite a renúncia do cargo de Vogal do CA da IP Telecom)

Depois de 15 de setembro de 2016: Carlos Alberto João Fernandes (nomeação através da deliberação unânime por escrito do acionista da IP Telecom, de 15 de setembro de 2016, para completar o mandato em curso 2015/2017)

Através da Assembleia-Geral de 27 de abril de 2016 (Ata n.º 01/2016) procedeu-se à eleição da Mesa da Assembleia Geral e do Fiscal Único Efetivo e Suplente para o triénio 2016/2018, tendo sido designados:

Assembleia Geral

Presidente Infraestruturas de Portugal – IP, S.A.

Secretário Infraestruturas de Portugal – IP, S.A.

Fiscal Único

Efetivo Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.¹

Suplente Salgueiro, Castanheira & Associado, S.R.O.C., Lda

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, vem o Conselho de Administração da IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, SA submeter à aprovação do Acionista, o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e Notas e a Proposta de Aplicação de Resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

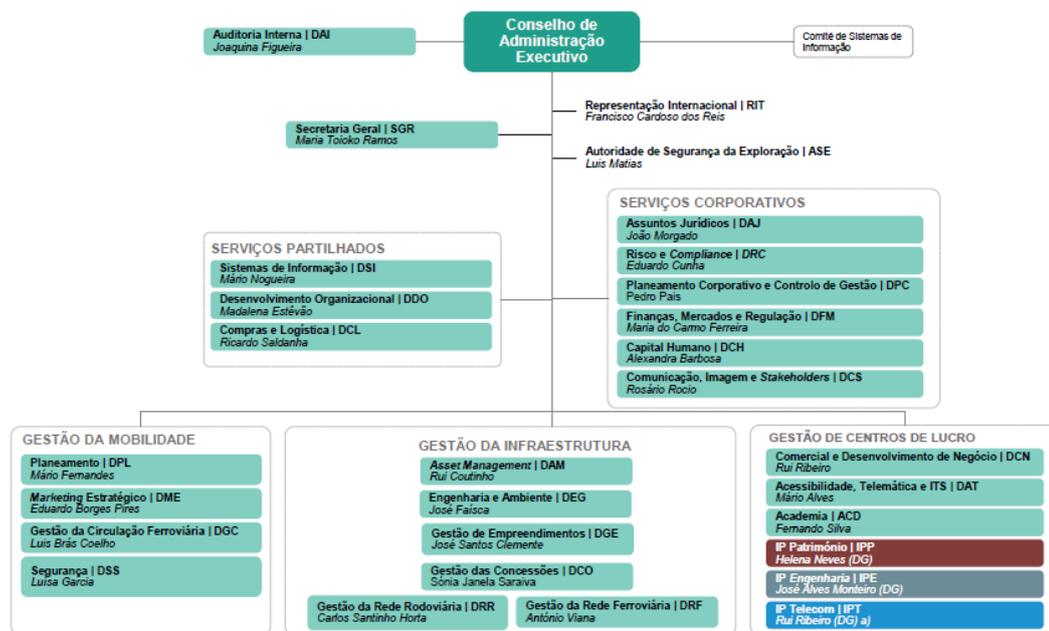
¹ Denominação social alterada em 30 de novembro de 2016, em substituição da anterior "Barbas, Martins, Mendonça & Associados, S.R.O.C Lda.

3. O GRUPO IP

O Grupo IP incorpora o saber técnico necessário ao bom desempenho da infraestrutura rodoferroviária nas vertentes conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se, nesta última o comando e o controlo da circulação, privilegiando a inovação e o desenvolvimento tecnológico aplicados aos vários equipamentos, sistemas e materiais instalados.

Dispõe de recursos, competências e experiência únicos, que o posicionam como parceiro privilegiado para cooperar e prestar assessoria e serviços, nas mais variadas áreas, numa lógica de transferência de conhecimento e de *know-how*.

Organograma do Grupo IP



a) em acumulação

As áreas corporativas e de serviços partilhados da IP suportam e enquadram as empresas Participadas que se focalizam nas suas atividades *core*, sem contemplarem essas valências nos seus modelos orgânicos.

As empresas participadas visam constituir centros de lucro com o objetivo de otimizar as receitas não *core* do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizados nas atividades principais.

O Grupo IP



No âmbito do Grupo IP, a **IP Telecom** assegura o fornecimento e a prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias *Cloud* e Segurança e na principal infraestrutura nacional de telecomunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário, para o Mercado Empresarial e Organismos Públicos.

4. A IP TELECOM EM 2017

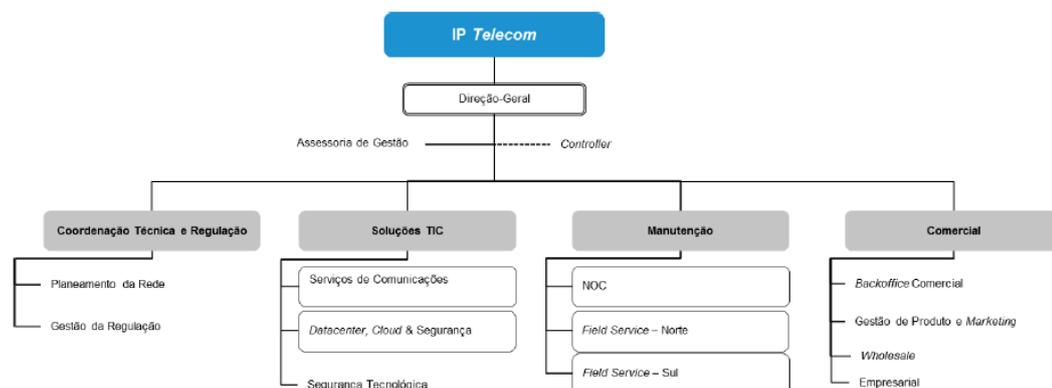
A IP Telecom, iniciada formalmente a 1 de junho de 2015, resultou do processo de alteração de objeto da ex-REFER Telecom, aquando da fusão entre a REFER e a EP que deu origem à IP – Infraestruturas de Portugal, por internalização na empresa mãe das atividades de telecomunicações ferroviárias e de sistemas de informação e incorporação da gestão do Canal Técnico Rodoviário, anteriormente na esfera da ex-EP (Estadas de Portugal).

A IP Telecom mantém o capital social original da sua entidade antecessora (REFER Telecom) no montante de 10 Milhões de Euros, encontrando-se integralmente subscrito pela Infraestruturas de Portugal - IP, S.A. (IP).

O seu objeto consiste no desenvolvimento, gestão e exploração de soluções de infraestruturas de redes de telecomunicações e seu alojamento e de sistemas de informação, bem como o exercício de quaisquer atividades que sejam complementares, subsidiárias ou acessórias daquelas, diretamente ou através de constituição ou participação em sociedades.

A IP Telecom mantém toda a história de qualidade da prestação dos seus serviços, com uma forte presença no mercado dos operadores de telecomunicações e um número crescente de serviços TIC prestados ao mercado empresarial privado e à administração pública.

Organograma da IP Telecom



Com uma imagem de competência e neutralidade relativamente ao seu principal mercado de atuação, a IP Telecom faz uso de uma ampla base instalada de infraestruturas de fibra ótica em todo o país, em grande medida instalada ao longo da rede ferroviária nacional, à qual se agrega mais um ativo de elevado potencial - o Canal Técnico Rodoviário - dando origem a uma “malha” de cobertura nacional única.

Adicionalmente, dispõe de um conjunto de ativos fundamentais tais como infraestruturas tecnológicas e centros de processamento de dados (*datacenters*) de última geração que, associados a um reposicionamento estratégico orientado ao mercado e a uma maior eficiência ao nível dos processos internos, têm permitido melhorar de forma continuada a remuneração ao acionista.

A IP Telecom mantém a certificação ISO 27001 e está presente em vários organismos de Cybersegurança, demonstrando a importância que dá à Segurança da Informação dos seus clientes, com especial ênfase ao nível dos seus processos operacionais e aplicativos de suporte dos serviços de *Cloudsolutions*, *Hosting* e *Housing*, nos *Datacenters* de Lisboa, Viseu e Porto.

**Volume de
Negócios
2017**

**16,7
milhões de
euros**

O Volume de Negócios (VN) em 2017 foi de 16,7 milhões de euros, o que representa um crescimento de 6% face ao verificado em 2016 (+ 0,9 milhões de euros), em resultado essencialmente da integração em pleno da exploração do Canal Técnico Rodoviário.

Não obstante o aumento do VN, o Resultado Operacional situou-se em 3,2 milhões de euros e o Resultado Líquido em 2,4 milhões de euros, o que reflete, em ambos os casos, um decréscimo de 11% face a 2016, ano que incorporou uma receita extraordinária de 1,6 milhões de euros associada a uma compensação indemnizatória direta da EDP na Barragem do TUA.

4.1. CONTRATO DE SUBCONCESSÃO

Através do Contrato de Concessão celebrado em 28 de fevereiro de 2001, e posteriores adendas, a IP concedeu à IP Telecom a exploração da Infraestrutura de Telecomunicações, equipamentos, redes e sistemas conexos e de suporte por um período de trinta anos.

Em 29 de fevereiro de 2016, foi assinado um novo contrato entre a IP e a IP Telecom - “*Contrato de subconcessão da exploração e gestão da infraestrutura de telecomunicações e tecnologias de informação da Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.)*”, tendo entrado em vigor em 15/05/2016, após a obtenção do visto pelo Tribunal de Contas.

A Subconcessão tem por objeto a Exploração, Manutenção e desenvolvimento das seguintes Infraestruturas de Telecomunicações e Tecnologias de Informação (ITTI) que integram o domínio público rodoviário e ferroviário:

- a) Conduitas de alojamento de rede de telecomunicações e rede de cabo metálico e de fibra ótica instalados no domínio público ferroviário;
- b) Canal Técnico Rodoviário e rede de cabo de fibra ótica Instalada em domínio público rodoviário;
- c) *Datacenters* e respetivas infraestruturas de suporte,
- d) Sistemas Conexos e de suporte dos bens e direitos que integram as alíneas anteriores.

Nos termos do referido Contrato de Subconcessão, a IP Telecom assegura a conservação e manutenção de toda a infraestrutura concessionada, pagando trimestralmente à IP uma renda, fixada em % do volume de negócios obtido fora do Grupo IP. O contrato tem o seu término a 31 de dezembro de 2031.

Durante o ano de 2017, na execução e supervisão do contrato de subconcessão, foram detetadas situações ao nível do âmbito e da operação da rede de fibra ótica que carecem de ajustamentos previstos contratualmente e que, não tendo existido oportunidade de materialização durante o presente ano, serão formalizados em 2018.

4.2. RECONHECIMENTO PELO SERVIÇO A CLIENTES

Em linha com a estratégia definida e com a atuação que tem vindo a desenvolver nos seus segmentos de negócio, a IP Telecom continuou a estabelecer contratos de prestação de serviços de telecomunicações e tecnologias de informação com clientes onde se destacam os operadores de telecomunicações, o sector empresarial privado e a administração pública central.

Durante o ano de 2017, a IP Telecom reforçou a reformulação do seu *portfolio* de produtos e serviços realizada em 2016, com novas soluções empresariais alinhadas com necessidades identificadas no mercado, procurando fazer evoluir e ampliar a sua oferta

de *Cloudsolutions*, capitalizada em relações de parceria com vários integradores e empresas consultoras em tecnologia.

No ano de 2017 destacam-se alguns projetos de implementação em clientes que, desenvolvidos diretamente ou através de parceiros, afetam serviços fundamentais do país, em áreas como a defesa ou a economia. As soluções implementadas assentam em serviços de comunicações e segurança, bem como na disponibilização de soluções de *Cloud Computing*, em particular das soluções de Datacenter Virtual, de Cibersegurança e de *Disaster Recovery*.

No segmento de fibra ótica, as ligações fornecidas ao mercado continuam a posicionar a IP Telecom como um líder na prestação deste tipo de serviços, com mais de 20.000 Km de pares de fibra ótica disponibilizados a instituições nacionais de prestígio na área da educação e ciência, defesa e operadores de telecomunicações nacionais e internacionais.

No que respeita à atividade de disponibilização de acesso a condutas aptas à instalação de redes de telecomunicações (CTR - Canal Técnico Rodoviário), verificou-se um crescimento muito importante em novas autorizações de acesso, inerente à disponibilização de uma nova Oferta de Referência mais adequada às necessidades procuradas pelo mercado.

Num contexto global de incremento de atividade, a IP Telecom soube manter a exigência da sua capacidade de resposta ao longo do vasto conjunto de ações que desenvolve com destaque para a gestão, supervisão e operação de redes e sistemas, manutenção preventiva e corretiva, gestão do ciclo de vida de sistemas, redes e infraestruturas, desenho de soluções e consultoria.

4.3. LICENÇAS

A IP Telecom está licenciada pela Autoridade Nacional de Telecomunicações (ANACOM) como Prestador de Serviço Fixo Telefónico (Licença n.º IC P-06/2001-SFT), como Operador de Redes Públicas no Território Nacional (Licença n.º ICP-09/2001-RPT) e registada enquanto Prestador de Serviços de Transmissão de Dados e Serviços Internet (registo n.º ICP-005/2001). Em 2009, a IP Telecom passou também a ser Operador de serviços de voz através da Internet (VoIP) de uso nómada – (Declaração ICP-ANACOM n.º 09/2009).

4.4. CERTIFICAÇÃO

A IP Telecom mantém uma aposta estratégica em certificações de qualidade, que se constituem como mais-valias de aplicação de melhores práticas internas, associadas a mais-valias de reconhecimento comercial no mercado.

Tendo por base a referência ITIL (*Information Technology Infrastructure Library*), desde há mais de cinco anos que a empresa reorganizou a sua estrutura organizativa e implementação de processos, de acordo com as melhores práticas do mercado. Na sequência desta evolução, e porque procurou otimizar o serviço de gestão de segurança de informação aos seus clientes, foi a 1.ª organização portuguesa a ser certificada ISO27001 pela APCER. Assim, e mantendo a aposta nesta variável diferencial, em 2017 continuou o seu processo de melhoria contínua prevista na norma, respondendo à 1ª auditoria de acompanhamento, na sequência da renovação operada em 2016.

Esta auditoria de acompanhamento inseriu-se na estratégia da IP Telecom de disponibilização ao mercado empresarial das suas soluções de *CloudSolutions*, *Datacenter Virtual* e *Backup as a Service*, em modelo de subscrição de serviços.

Ainda em 2017 a empresa deu continuidade à preparação do processo de certificação ISO9001, referência Internacional para a certificação de gestão em Qualidade, tendo-se realizado em julho a auditoria de 1ª parte, prevendo-se a obtenção da certificação no 1º semestre de 2018. Durante 2017 foi também realizada toda a preparação estrutural para o processo de credenciação NATO Secret, cuja certificação tem igualmente como objetivo o 1º semestre de 2018.

4.5. A OFERTA DE SERVIÇOS AO MERCADO

A IP Telecom é um Operador de Telecomunicações licenciado pela ANACOM enquanto prestador de serviços de telecomunicações acessíveis ao público (redes públicas) e especializado em redes de infraestruturas de telecomunicações, com uma ampla oferta de soluções na área das tecnologias de informação e de *cloud computing*.

A missão da IP Telecom consiste em assegurar o fornecimento e a prestação de serviços de telecomunicações, assente nas principais redes nacionais de fibra ótica e de canal técnico rodoviário, e de sistemas e tecnologias de informação, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias *cloud*, em particular *IaaS - Infrastructure as a Service* e de segurança da informação.

Num contexto de rendibilização de capacidade excedentária, a IP Telecom tem conseguido valorizar os ativos sob sua gestão através da criação de uma oferta de valor competitiva e da angariação de um número crescente de clientes.

Além de serviços de telecomunicações públicos e privativos, a IP Telecom tem uma oferta alargada de serviços na área das tecnologias e sistemas de informação, destacando-se o alojamento de equipamentos informáticos, serviços de Centro de Processamento de Dados (CPD), administração de sistemas e continuidade de negócio.

A IP Telecom manteve a sua atividade focada nos segmentos de mercado empresarial, privilegiando as médias e grandes empresas, a administração central e os organismos públicos e os operadores de telecomunicações nacionais e internacionais. No caso particular destes últimos, a IP Telecom é uma referência no fornecimento de infraestrutura de Fibra Ótica (FO) e serviços conexos, mantendo o reforço tecnológico necessário para se continuar a afirmar como um dos principais players neste mercado extremamente concorrencial.

Como fundamental desta atividade, a IP Telecom está focada na garantia de uma prestação de serviços de elevada qualidade, tendo atingido padrões de disponibilidade superiores a 99,99% e indicadores de desempenho de elevada qualidade, como o inquérito de satisfação a clientes realizado em 2017, mais uma vez, comprovou.

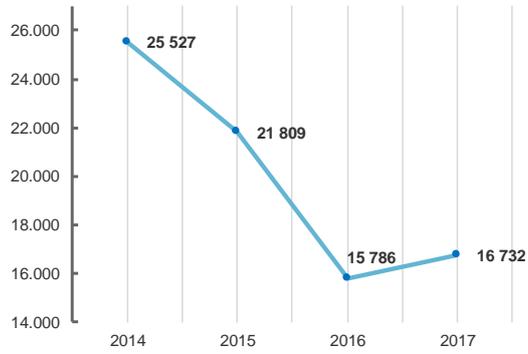
SÍNTESE DE INDICADORES 2017

Em 2017 foi gerado um Volume de Negócios de 16,7 milhões de euros, 6% acima do valor de 2016.

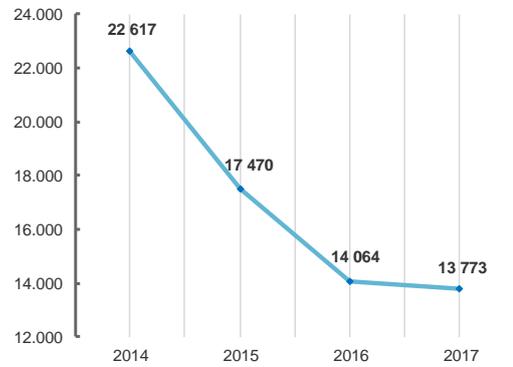
O crescimento do Volume de Negócios e a ligeira diminuição dos Gastos Operacionais (-2%) não foi, no entanto, suficiente para melhorar o Resultado Operacional, devido à receita extraordinária de 1,6 milhões de euros de Outros obtida em 2016, resultado da compensação indemnizatória da EDP na Barragem do TUA.

Os encargos com a renda de concessão cresceram 74% face ao ano anterior, tendo sido responsáveis em 2017 por 39% dos Gastos Operacionais, contrapondo com um peso de 22% em 2016, razão pela qual os Gastos Operacionais não tiveram um decréscimo superior ao registado.

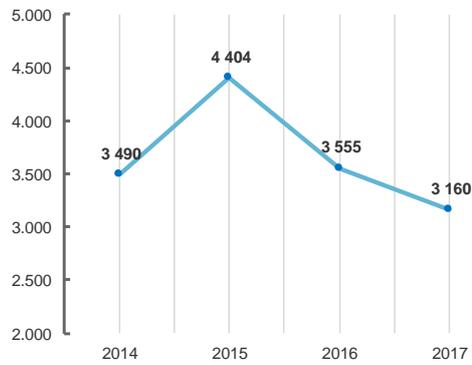
Volume de Negócios
[milhares de euros]



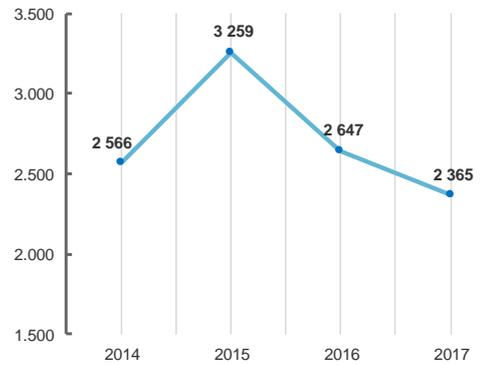
Gastos Operacionais
[milhares de euros]



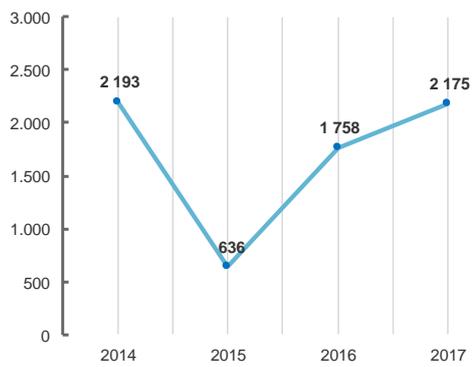
Resultado Operacional
[milhares de euros]



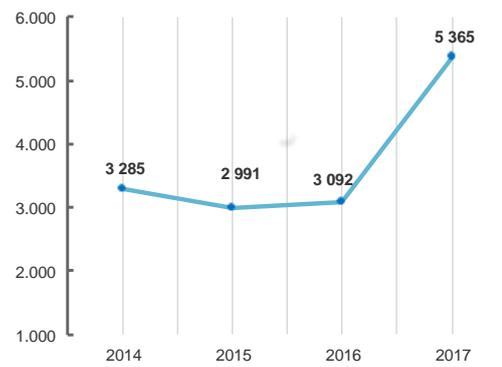
Resultado Líquido
[milhares de euros]



Investimento
[milhares de euros]



Renda de Concessão
[milhares de euros]



5. ATIVIDADE EM 2017

5.1. REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

O ano de 2017 caracterizou-se como um ano de planejamento e preparação da implementação de redes de telecomunicações de nova geração, mantendo a realização de atualizações tecnológicas pontuais. Deste modo, iniciou-se o processo de renovação tecnológica das redes Ethernet e transmissão e procedeu-se a aumentos pontuais e criteriosos de capacidade de transmissão em articulação com as necessidades de crescimento na rede de FO (Fibra Ótica) e a resposta a solicitações de novos clientes.

Neste domínio, as principais atividades desenvolvidas foram:

a) Rede de Transporte:

- Continuação da reformulação pontual da transmissão PDH e SDH, com o objetivo de melhorar ainda alguns dos mecanismos de redundância, garantindo uma maior disponibilidade e uma maior eficiência na operacionalidade;
- Continuação da ampliação pontual da rede DWDM e estabelecimento de ligações securizadas a 10 Gb/s;
- Continuação do planejamento da reformulação da rede DWDM e Ethernet para o conceito de rede convergente, capaz de garantir a sustentabilidade e escalabilidade que as redes têm que responder e enfrentar nos próximos anos;

b) Dados e Voz:

- Testes finais de implementação de solução centralizada com segregação da voz corporativa e migração continuada para a tecnologia VoIP (voz sobre IP), aumentando as funcionalidades disponibilizadas e o nível de segurança;
- Continuação do processo de renovação tecnológica de dados e transmissão, garantindo a convergência destes sistemas, tendo como objetivo a prestação de serviços mais flexíveis, com maior qualidade e menor custo;
- Reforço de resiliência e redundância das soluções de dados e acesso à Internet;
- Continuação do processo de implementação das novas plataformas de segurança IPS.

5.2. INFRAESTRUTURAS DE SUPORTE E OPERAÇÕES

a) Suportes Físicos:

- Reforço contínuo de capacidade de suportes físicos de transmissão em alguns troços da rede instalada em ambiente ferroviário, através de instalação de cabos de Fibra Ótica;
- Continuidade no planeamento e otimização de redes de backbone e de acesso dos principais clientes de wholesale;
- Lançamento do procedimento e início dos trabalhos da empreitada de execução de caminho de cabos e de instalação de FO entre Régua-Tua;
- Preparação do procedimento de investimento (Conceção-Construção) para instalação de um cabo de 96 FO entre a estação ferroviária de Mouriscas – A e Castelo Branco;
- Elaboração do processo de contratação e início da instalação da empreitada para “Instalação de Rede de Comunicações para o EMGFA”;
- Elaboração do projeto para contratação de empreitada de instalação de cabo de Fibra Ótica entre a Estação Ferroviária de Santa Margarida e o Campo Militar de Santa Margarida.

b) Energia e Instalações:

- Desenvolvimento de projeto de Capacity Planning e início de implementação do novo Sistema de Gestão de Infraestruturas para otimização e supervisão dos Sistemas de Energia e AVAC (Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado) para diversos locais da IP Telecom e IP;
- Continuação dos processos de melhoria e aumento de capacidade dos sistemas de climatização, das UPS (Unit Power Supply), dos Geradores e Posto de Transformação dos Datacenters do Oriente, Contumil e Viseu.

c) Plataformas internas de gestão:

- No seguimento do novo marco estratégico da empresa, e do redesenho da nova arquitetura de sistemas de informação de gestão, no ano de 2017 entraram em serviço os novos ambientes core de CRM, de Enterprise Project Management, a Plataforma de Cadastro e o Sistema de eBilling a Clientes;
- Implementação da Plataforma de Business Intelligence de suporte ao negócio, com módulo inicial de gestão financeira analítica, preparando-se a base modular de otimização de orçamentação e objetivos comerciais, a disponibilizar no ano de 2018.

5.3. MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES

- Reformulação de metodologia de análise de incidentes técnicos, nas várias unidades técnicas da empresa, mais adaptada ao processo de melhoria contínua previsto na certificação ISO9001;
- Coordenação, fiscalização e coordenação técnica de vários projetos de telecomunicações e instalação de Fibra Ótica, de âmbito interno e de suporte à interligação de redes de clientes;
- Continuação de procedimentos de uniformização das terminações da rede de Fibra Ótica com a mudança para as conetorizações E2000/APC;
- Realização de intervenções de correção de infraestrutura ótica em domínio público ferroviário;
- Melhoria de procedimentos e execução de intervenções de correção de infraestrutura em domínio público rodoviário - CTR;
- Finalização da implementação de rede estruturada no Datacenter de Lisboa e no Datacenter de Viseu;
- Acompanhamento e fiscalização de novos licenciamentos de instalação de fibra ótica em CTR.

5.4. OPERAÇÃO E MONITORIZAÇÃO

NOC (Network Operation Centre):

- Publicação contínua na Intranet (sites “NOC” e “Qualidade de Serviço”) de Indicadores de Qualidade de Serviço, conforme SLAs internos e contratados por cliente;
- Estruturação e trabalho com equipas técnicas de análise de ações mitigadores de incidentes recorrentes;
- Continuação da implementação de sistema de monitorização de rede de fibra ótica, capaz de identificar mais rapidamente os locais exatos de cortes e degradações de qualidade de serviço.

6. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E CLOUD SOLUTIONS

Em 2017 foram efetuadas várias renovações tecnológicas das plataformas de suporte aos serviços de *Cloud Computing* dos Centros de Processamentos de Dados (CPD), permitindo que estes serviços estejam preparados para as necessidades de segurança, resiliência, disponibilidade, integridade e privacidade exigidas pelos clientes.

Para além da melhoria da segurança, aumento da flexibilidade e performance associada à transformação de grandes volumes de dados com valor para os negócios e para os desafios da IoT (*Internet of Things*), a aposta nestas renovações tecnológicas é essencial para responder às necessidades e ao desafio do novo regulamento de proteção de dados da UE (Regulamento EU 2016/679) e da Diretiva NIS, que entrarão totalmente em vigor em 2018.

Neste contexto, a aposta iniciada em 2016 de adoção das tecnologias de *storage* All FlashArray (AFA), que permitem a otimização de espaço físico e lógico através de duas ações importantes - “*Compression*” e “*Deduplication*”, confirmou as expectativas de otimização de espaço entre os 30% e os 50%, bem como de aumento da performance em cerca de 50%, permitindo à IP Telecom potenciar a sua oferta.

Também o crescimento da informação digital dos nossos clientes tem endereçado importantes desafios para as plataformas de *Disaster Recovery* e *backups* do ponto de vista da capacidade de resposta, tanto a nível de crescimento dos dados como a nível tecnológico e de performance. Neste âmbito, as soluções que suportam a infraestrutura *Cloud* têm sido alvo de ações de melhoria, migração para novas versões e consolidação com impacto em maiores índices de automatização, maior capacidade de crescimento e de performance, com gastos inferiores, tanto ao nível de *Hardware*, como de licenciamento de *Software*.

Foram efetuadas apostas em soluções e tecnologias de monitorização e correlação de eventos permitindo iniciar os primeiros passos nos processos de definição de regras e automatismos baseados em soluções de inteligência artificial.

A certificação de segurança da informação ISO 27001, valida atributos de confidencialidade, integridade e disponibilidade e de melhoria contínua à oferta de serviços TIC. A norma ISO 27001 atesta, entre outras valências, a existência de processos de controlo de risco e de melhoria contínua característicos de um sistema de gestão ISO e

garante aos clientes que existe um registo e tratamento adequado de todos os incidentes, bem como processos e procedimentos de como atuar.

A finalização da migração dos vários serviços, a serem consumidos através das soluções de balanceamento de carga a nível local e geográfico, distribuídos pelos três Centros de Processamento de Dados (CPD), bem como de equipamentos de segurança IPS/IDS e WAF (*Web Application Firewall*) permitiram um aumento do valor acrescentado dos serviços prestados. Adicionalmente, foram ainda reforçadas ferramentas fundamentais para o desenvolvimento de datacenters virtuais e de planos de *Disaster Recovery*, com níveis de recuperação quase imediata e capacidade de proteção contra problemas aplicativos, preparando-se para o ano de 2018 um conjunto de portais de Self-Care para que os clientes possam ter maiores níveis de gestão e autonomia sobre os seus ambientes.

Em 2017 foi continuada a estratégia de desenvolvimento de parcerias tecnológicas e de consultoria técnica, que permitem alargar o *portfolio* de serviços da IP Telecom, nomeadamente nos serviços de *cybersecurity*, e foi dado início à instalação de um *Security Operation Center* (SOC) de âmbito alargado.

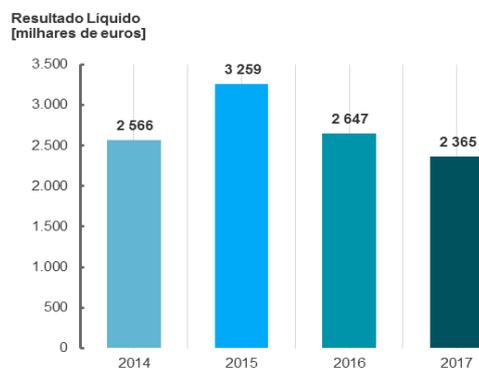
7. RESULTADOS E ESTRUTURA PATRIMONIAL

7.1. RESULTADOS

A atividade da Empresa em 2017 conduziu a um Resultado Operacional de 3,2 milhões de euros e a um Resultado Líquido de 2,4 milhões de euros, ambos 11% inferior ao registado no ano anterior. Este decréscimo ocorre essencialmente devido ao facto de em 2016 ter existido uma receita extraordinária associada à compensação indemnizatória da EDP na Barragem do TUA, pois na realidade verificou-se um crescimento de 6% do Volume de Negócios e um decréscimo de 2% dos Gastos Operacionais.

Os resultados continuam a demonstrar um adequado nível de autofinanciamento da Empresa e a evidenciar a sua capacidade de gerar valor para o acionista, sendo de salientar a diminuição da dependência do Grupo IP no Volume de Negócios (de 58% em 2015 e de 41% em 2016 para 28% em 2017) e o aumento da renda de subconcessão paga à IP (3,0 milhões de euros em 2015, 3,1 milhões de euros em 2016 e 5,4 milhões de euros em 2017), resultado da estratégia definida.

Evolução do Resultado Líquido Operacional



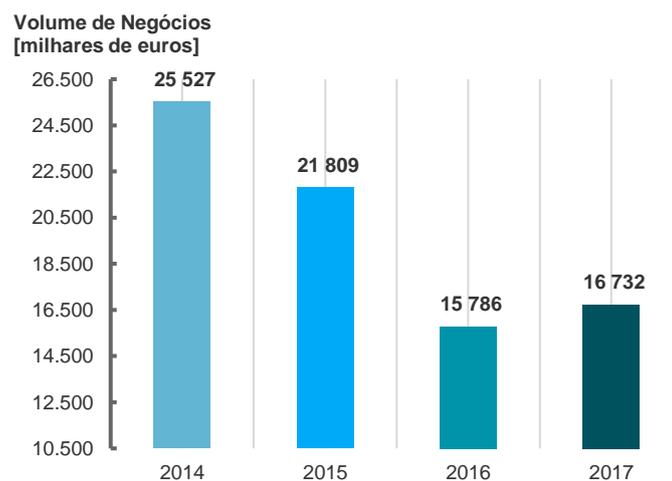
Evolução do Resultado Operacional



7.2. VOLUME DE NEGÓCIOS

Na sequência da reorganização do Grupo, aquando da fusão entre a REFER e a EP, a IPT passou a ser maioritariamente um operador de comunicações, com foco principal na operação de retalho (*wholesale*) de fibras óticas e de canal técnico rodoviário, e de soluções de sistemas de informação baseado em Datacenters e ambientes Cloud Empresarial, tendo os serviços associados a telecomunicações ferroviárias e à gestão dos sistemas de informação do Grupo IP passado para a esfera da empresa-mãe, pelo que, consequentemente, os rendimentos provenientes do Grupo IP sofreram uma redução.

Evolução do Volume de Negócios



Em 2017, as Infraestruturas (essencialmente Fibra Ótica e Canal Técnico Rodoviário) representaram 80% do Volume de Negócios (13,4 milhões de euros), substituindo os Sistemas Ferroviários como a área de negócio historicamente com maior peso, devido (i) ao novo reposicionamento da IP Telecom, com a transferência de serviços para a empresa-mãe, e (ii) ao contrato de subconcessão celebrado com a IP em 2016, que determina a alteração das relações intragrupo, sendo a IPT apenas ressarcida pela manutenção da rede de telecomunicações concessionada.

VN por Áreas de Negócio

[milhares de euros]						
Áreas de Negócio	2014	2015	2016	2017	Δ 17-16	%
Datacenter	1.991	1.176	1.498	2.018	521	35%
Infraestruturas	7.727	7.413	9.579	13.402	3.823	40%
Outros	-	5	6	5	(1)	-14%
Sistemas de Informação	1.073	221	36	(0)	(36)	-100%
Telecomunicações	2.097	1.257	1.091	1.307	216	20%
Sistemas Ferroviários	12.639	11.737	3.577	-	(3.577)	-100%
Total Volume Negócios	25.527	21.809	15.786	16.732	946	6%

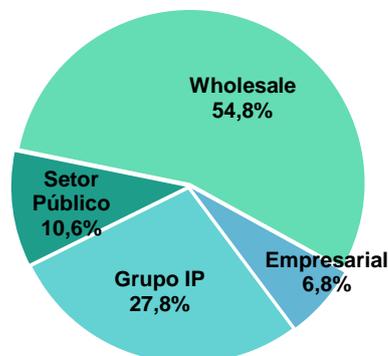
O negócio de *Datacenter* contribuiu com 12% do Volume de Negócios (2 milhões de euros), o que correspondeu a um crescimento de 0,5 milhões de euros face ao ano anterior, e revelando um aumento da sua preponderância nos negócios da IPT quando comparado com o peso médio no Volume de Negócios dos últimos 3 anos (8%). As Telecomunicações representaram menos de 8% do Volume de Negócios (1,3 milhões de euros), denotando pouca oscilação face ao peso médio no Volume de Negócios dos últimos anos.

Neste novo contexto, o Grupo IP representou apenas 28% (4,7 milhões de euros) do Volume de Negócios em 2017, quando, nos últimos 3 anos, tinha um peso superior a 50%:

	2014	2015	2016	2017
Grupo IP	61%	58%	41%	28%
Extra-Grupo	39%	42%	59%	72%

Em termos de segmentação por clientes, para além do Grupo IP, o *wholesale* foi responsável por cerca de 55% do Volume de Negócios em 2017, sendo o restante obtido no setor público (10%) e no mercado empresarial (7%).

Composição do Volume de Negócios em 2017 (em %)



No que respeita à decomposição por família de produtos, a Fibra Ótica foi responsável por 57% do Volume de Negócios e o Canal Técnico Rodoviário por 21%. O restante Volume de Negócios (22%) foi obtido de *Datacenter – Housing* e *CloudSolutions* (12%), de Dados (5%) e do Aluguer de Espaços, Voz e Transmissão (cada um responsável por 2%).

VN por família de produtos

[milhares de euros]

Família de Produtos	2014	2015	2016	2017	Δ 17-16	%
Telec. Ferroviárias	12.639	11.737	3.577	-	(3.577)	-100%
Voz	390	221	167	259	92	55%
Dados	1.013	674	586	790	204	35%
Fibra Ótica	7.398	7.097	8.535	9.506	971	11%
Transmissão	693	363	337	257	(80)	-24%
Aluguer de Espaços	329	316	313	343	30	10%
Mão-de-Obra Especializada	-	5	6	5	(1)	-14%
Sistemas de Informação	1.073	221	36	(0)	(36)	-100%
Canal Técnico Rodoviário	-	-	732	3.553	2.822	386%
Housing	348	340	441	537	97	22%
CloudSolutions	1.644	837	1.057	1.481	424	40%
Total Volume Negócios	25.527	21.809	15.786	16.732	946	6%

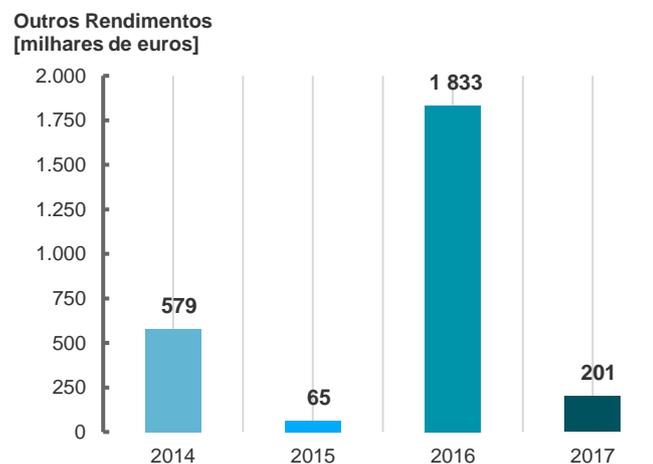
7.3. OUTROS RENDIMENTOS²

A rubrica Outros Rendimentos ascendeu a 201 mil de euros, substancialmente abaixo do valor exceção registado no ano anterior.

² Inclui todos os réditos com exceção dos que integram o Volume de Negócios e os rendimentos financeiros

Em 2016, os Outros Rendimentos atingiram um valor de 1,8 milhões de euros, essencialmente em resultado do acordo celebrado entre a IP e a EDP para compensação dos prejuízos decorrentes, para a IP e para a IP Telecom, da submersão do troço da Linha do Tua entre o Km 1,860 e o Km 21,143, que implicaram a implementação de medidas de reposição da infraestrutura de telecomunicações afetada pela construção da Barragem da Foz do Tua.

Em 2017, os Outros Rendimentos resultaram essencialmente de subsídios comunitários oriundos de projetos de inovação e desenvolvimento e da reversão de imparidades de clientes.



7.4. GASTOS OPERACIONAIS

Em 2017, os Gastos Operacionais sofreram uma redução de 2% face ao ano anterior (-292 mil euros). Para este decréscimo contribuiu essencialmente a redução dos Fornecimentos e Serviços Externos e as Depreciações/ Amortizações, contrabalançando com o crescimento da Renda de Concessão e dos Gastos com Pessoal:

- (i) redução de 64% em FSE-subcontratos, devido essencialmente à transferência de serviços para a empresa-mãe em 2015, cujos encargos ainda se fizeram sentir em 2016 nas contas da IPT;
- (ii) diminuição de 32% das depreciações e amortizações, devido essencialmente à reavaliação da vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis detidos pela IPT, com a

extensão da vida útil de alguns ativos e, conseqüentemente, com a diminuição dos valores depreciados mensalmente;

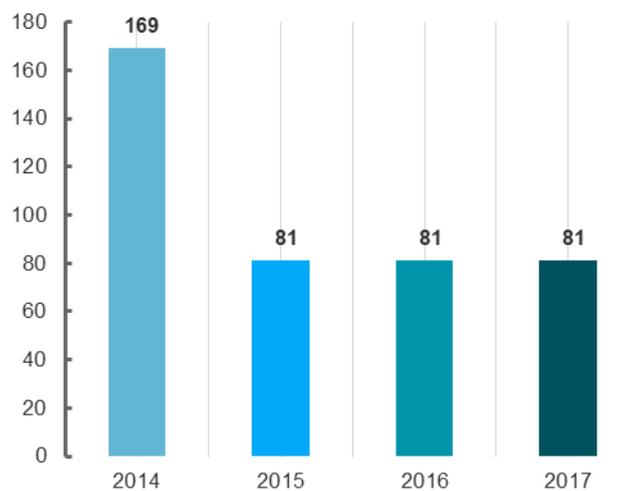
- (iii) aumento de 74% nos gastos com a renda de concessão paga à empresa-mãe, devido à integração em pleno em 2017 do Canal Técnico Rodoviário na IPT e sem o efeito visível dos diferimentos que foi notório em 2016;
- (iv) acréscimo em 6% dos gastos com pessoal, em resultado essencialmente de rescisões de colaboradores por mútuo acordo.

[milhares de euros]						
Natureza	2014	2015	2016	2017	Δ 17-16	%
Custos das matérias consumidas	191	213	82	61	(21)	-25%
FSE's	8.787	7.046	6.150	4.009	(2.141)	-35%
Subcontratos	5.604	4.194	3.774	1.344	(2.430)	-64%
Rendas e Alugueres	770	667	220	278	58	26%
Conservação e Reparação	230	254	447	431	(17)	-4%
Trabalhos Especializados	1.097	1.124	1.008	1.311	303	30%
Outros	1.086	807	701	645	(56)	-8%
Gastos com Pessoal	7.254	4.975	2.942	3.123	181	6%
Gastos de Depreciação e Amortização	2.244	2.002	1.535	1.051	(484)	-32%
Imparidades	286	55	52	-	(52)	-100%
Provisões	23	-	-	-	-	-
Renda de Concessão	3.285	2.991	3.092	5.365	2.273	74%
Outros gastos e perdas	546	188	211	163	(48)	-23%
Total de Gastos Operacionais	22.617	17.470	14.064	13.773	(292)	-2%

No final do ano 2017, o número de trabalhadores ao serviço da empresa era de 81, igual ao registado nos últimos dois anos. A redução face a 2014 deveu-se à transferência de serviços para a esfera da IP, na sequência da reorganização do Grupo no âmbito do processo de fusão. As realocações de trabalhadores assumiram a forma de “Acordos de Cedência Ocasional de Trabalhador”, celebrados ao abrigo do disposto no Artigo 288º (e seguintes) do Código de Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.

Evolução do número de Colaboradores (Final de Período)

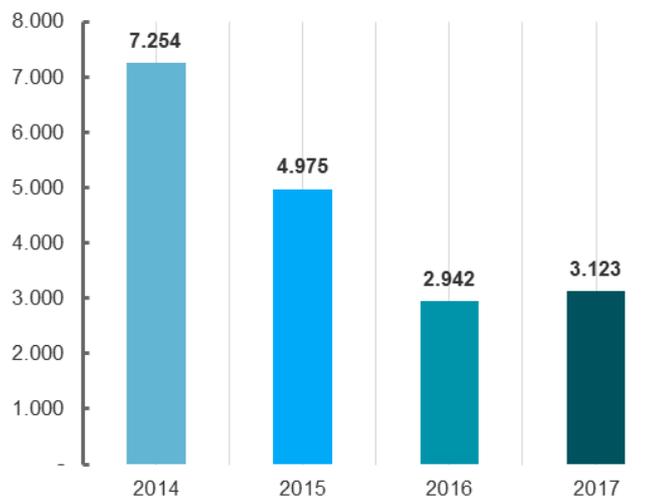
N.º Colaboradores



Não obstante o ligeiro acréscimo dos gastos com pessoal em 2017, resultante do aumento dos encargos com rescisões por mútuo acordo, a estabilização dos encargos com pessoal reflete a redução do número de efetivos ocorrida no início de setembro de 2015 (de 168 para 81 colaboradores), com a transferência para a empresa-mãe das atividades de telecomunicações ferroviárias e de sistemas de informação.

Evolução dos Gastos com Pessoal

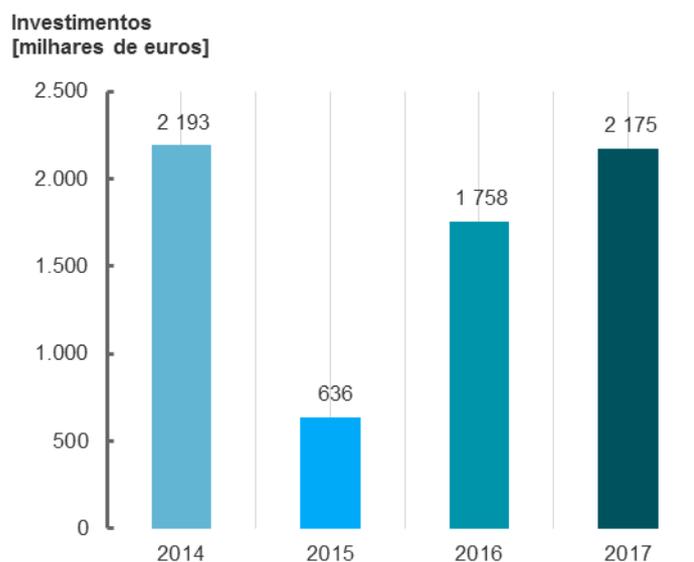
Gastos com Pessoal
[milhares de euros]



7.5. INVESTIMENTOS

Em 2017 o investimento atingiu um montante de aproximadamente 2,2 milhões de euros, o que corresponde a um crescimento de 24% face ao valor registado em 2016. Este investimento decorre do plano definido para consolidação e modernização dos sistemas e equipamentos das Tecnologias de Informação e do processo de renovação tecnológica de gestão de infraestruturas de Telecomunicações, com vista a garantir maior oferta e nível de serviço.

Evolução dos Investimentos



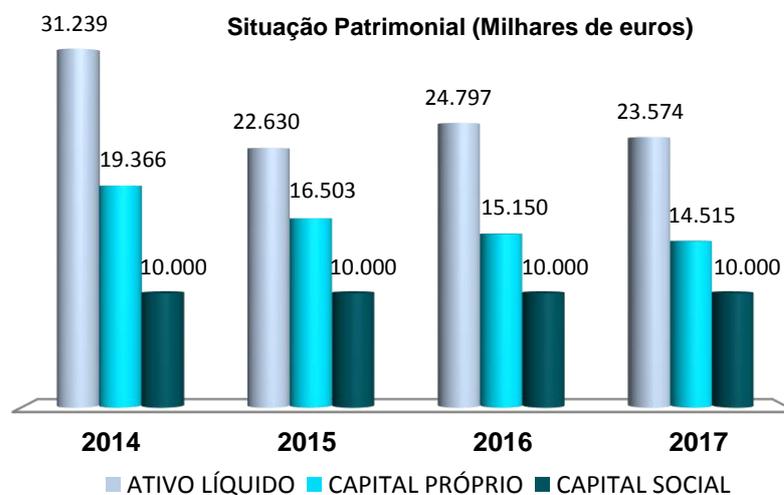
7.6. SITUAÇÃO PATRIMONIAL

Ao longo dos últimos anos a IP Telecom tem consolidado a sua estrutura económico-financeira, procurando adaptá-la aos desenvolvimentos estratégicos que preconizou.

Com o alinhamento estratégico do Grupo IP ocorrido durante 2015, o foco na sustentabilidade económica da empresa-mãe coloca a IP Telecom como um dos vetores relevantes para alcançar este desígnio e que se traduzirá na criação de valor para o seu acionista.

Neste contexto, tem-se registado uma evolução negativa do Capital Próprio, devido à distribuição de Resultados Acumulados e ao pagamento de dividendos ao acionista.

Em 2017, o Ativo Líquido registou uma redução de 5% (-1,25 milhões de euros) face ao ano anterior, em resultado essencialmente do decréscimo de 15% do saldo em caixa e seus equivalentes (-2,3 milhões de euros).



INDICADORES ECONÓMICO - FINANCEIROS

No que respeita ao desempenho, os níveis atingidos refletem uma sólida situação financeira da empresa. Destaca-se, para este efeito, níveis de Liquidez, Solvabilidade e Autonomia Financeira robustos.

Os indicadores económicos e financeiros a seguir apresentados devem ser analisados em conjunto com as demonstrações financeiras e as correspondentes notas anexas.

[milhares de euros]	2014	2015	2016	2017
Volume de Negócios	25.527	21.809	15.786	16.732
Resultado Líquido	2.566	3.259	2.647	2.365
Situação Líquida	19.366	16.503	15.150	14.515
EBITDA	5.734	6.564	5.099	4.211
VAB	16.729	14.436	11.192	12.713
Nº de Efetivos Médio	178	142	81	81
Nº de Efetivos Final de Período	169	81	81	81
Liquidez Geral	2,52	2,91	2,39	2,18
Solvabilidade	1,63	2,69	1,57	1,60
Autonomia Financeira	0,62	0,73	0,61	0,62
Rend. Líquida das Vendas	0,10	0,15	0,15	0,14
Rend. Capitais Próprios	0,13	0,20	0,17	0,16
Rend. do Investimento	0,08	0,14	0,18	0,10
Gastos Operacionais/EBITDA	3,96	2,66	2,75	3,27
Gastos com Pessoal/EBITDA	1,28	0,76	0,58	0,74

Notas:

EBITDA = Resultado Operacional antes de Amortizações e Imparidades de Dívidas a Receber e Provisões

Liquidez Geral = Ativo Corrente / Passivo corrente

Solvabilidade = Capital Próprio / Passivo

Autonomia Financeira = Capitais Próprios / Ativo

VAB = Vendas e Serviços Prestados + Rendimentos Suplementares - CMVMC - FSE's - Impostos

Rendibilidade Líquida das Vendas = Resultado Líquido / (Vendas e Serviços Prestados + Out.Rend.Explor.)

Rendibilidade Capitais Próprios = Resultado Líquido / Capitais Próprios

Rendibilidade do Investimento = (Resultado Líquido + Enc. Financeiros) / Ativo

Apesar da redução do volume de negócios com o Grupo IP (-1,8 milhões de euros face ao ano transato), a IP Telecom conseguiu aumentar o Volume de Negócio em aproximadamente 1 milhão de euros, mantendo assim um elevado nível de desempenho económico-financeiro, apreciável dentro das empresas do Sector Público Empresarial.

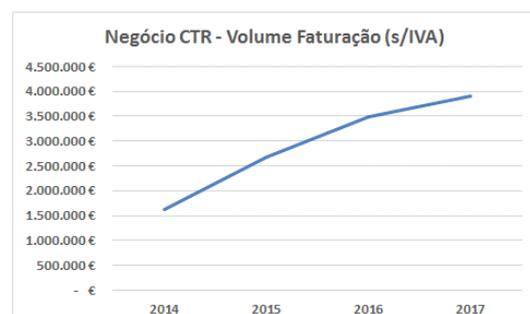
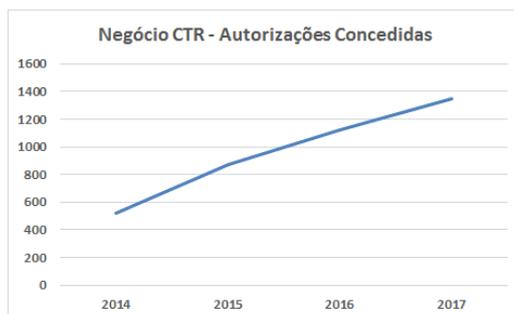
8. PERSPETIVAS FUTURAS

A IP Telecom dispõe de uma ampla base instalada de infraestruturas de fibra ótica em todo o país, à qual se juntou, em maio de 2016, após o novo contrato de subconcessão, o Canal Técnico Rodoviário, dando origem a uma “malha” de cobertura nacional única.

Dispõe ainda de infraestrutura tecnológica e de *datacenters* de última geração, com potencial de dinamização no mercado, pelo que estrategicamente é uma das áreas de aposta futura, tendo em conta as tendências e crescimento de mercado. Os ativos em causa, associados ao reposicionamento estratégico operado no sentido de garantir, entre outros, uma maior eficiência ao nível dos processos internos, permitirão continuar a garantir uma remuneração ao acionista relevante.

O mercado das ligações óticas é um mercado maduro que, contudo, apresenta ainda algum potencial de crescimento. Nesse sentido, a IP Telecom continuará a sua aposta neste nicho de mercado, procurando, para tal, a angariação de alguns grandes clientes de referência internacional ainda com pouca atividade em Portugal e trabalhando ativamente no desenvolvimento de oportunidades no setor estado.

Paralelamente, a IP Telecom tem vindo a potenciar de forma significativa o negócio do CTR, que registou um crescimento acumulado nos últimos três exercícios superior a três dígitos:



Acresce, ao nível das soluções baseadas em *Datacenters* e *Cloud Solutions*, a necessidade de prosseguir com o reconhecimento em níveis de monitorização e de certificação dos *Datacenters*, capazes de garantir maior competitividade no mercado. Na sequência desta estratégia, complementa-se a oferta *Cloud* da IP Telecom com soluções empresariais de parceiros, de forma a capacitar um maior *portfolio* de oferta empresarial, em particular em níveis de SaaS – *Software as a Service*.

O Novo Conceito Estratégico

A IP Telecom explora ativos de Tecnologias de Informação e de Telecomunicações, tendo a responsabilidade de potenciar soluções de valor acrescentado para o mercado empresarial, pelo que considera os principais desafios e orientações – objetivos estratégicos - centrados em 3 “C”, capazes de tornar a empresa num ativo relevante no mercado:

1. Core - Integração e Rentabilização de ativos FO e CTR

- Ampliar oferta de negócio do mercado *wholesale* (fibra e alojamento)
- Potenciar crescimento com integração e aumento do potencial geográfico, associado ao Canal Técnico Rodoviário, em especial ao longo de itinerários ainda não cobertos pela rede de fibra ótica
- Reforçar a posição de principal fornecedor de ligações de fibra ótica de âmbito nacional (ligações óticas)

2. Cloud - Potenciação de Infraestrutura inovadora

- Desenvolver e potenciar investimentos em *Datacenters*, inovando em soluções *Cloud* e IoT – *Internet of Things*
- Criar rede de parceiros capazes de potenciar uma oferta de valor acrescentado ao mercado empresarial
- Criar automatização de processos de gestão aos clientes

3. Clientes - Maior capacidade comercial, crescimento, eficiência e sustentabilidade

- Melhorar a capacidade comercial, com enfoque no aumento de clientes, na criação de ofertas *standards*, de elevado valor e orientadas às necessidades dos clientes, e no elevado nível de serviço

- Maior eficiência de processos administrativos e tecnológicos, permitindo uma diminuição de custos operacionais
- Melhorar processos de autonomia empresarial, capazes de tornar a empresa num ativo independente e reconhecido no mercado

Associado a estas orientações está subjacente o princípio de garantir uma clara melhoria dos resultados operacionais e da contribuição líquida para o Acionista.

O **conceito estratégico** proposto visa a introdução de um paradigma de posicionamento mais vincado no mercado, em particular:

- garantir uma maior visibilidade no mercado como o operador “neutro” e parceiro potenciador de negócio dos grandes operadores e da Administração Pública
- criar uma rede de parceiros dinamizadores de serviços, assentes na infraestrutura existente, potenciando assim maiores capacidades de acesso comercial, de canais de venda e de rentabilização de capacidade instalada

Este **novo paradigma de posicionamento** assenta em 4 vetores:

- Gestão do Ativo – introdução de uma abordagem mais criteriosa e simplificada da infraestrutura core existente, garantindo um conhecimento do que existe e do seu estado de atividade, através de ferramentas e processos de monitorização próximo de tempo real
- Planeamento do Investimento – tendo por base uma abordagem comercial de obrigação e realidade de negócio, isto é, dispor de uma capacidade de planeamento a médio longo prazo de investimento, onde as atividades comerciais se intercetam com os objetivos de redundância ou mais-valias técnicas
- Eficiência do serviço – a qual obriga à criação de modelo de adequação de tarefas, prioridades, competências, âmbito geográfico, automatização e recursos disponíveis
- Nível de Serviço – através de um aprofundamento do conhecimento das componentes de toda a arquitetura da infraestrutura de rede e serviços existente, capaz de disponibilizar garantias mais visíveis e adequadas ao mercado nos seus vários segmentos (*reporting & monitoring*)

A dimensão **Serviço** tem 4 vertentes principais:

- Serviços orientados no plano da **Administração Pública**, potenciado pelo novo quadro da Rede Operacional de Serviços Partilhados de Tecnologias de Informação e Comunicação da Administração Pública
- Serviços orientados no plano de **Operadores de Telecomunicações**, alargando a capacidade de oferta e de instalação de fibras na rede CTR
- Serviços orientados no plano de **Mercado Empresarial**, onde o foco será o de disponibilizar soluções aplicacionais sobre a infraestrutura *Cloud e Datacenter*
- Serviços orientados no plano do **Grupo IP**, onde o foco de disponibilizar uma infraestrutura de elevada qualidade de suporte ao previsto em contrato de concessão.

Todas estas áreas estarão suportadas por níveis de qualidade elevadas, assentes em certificações de qualidade de processos (ISO9000), de segurança de informação (ISO27001) e de *Datacenter* (*Uptime Institute*, DCA, LEED).

O novo conceito estratégico distribuído pelos principais serviços de *portfolio* assenta assim numa oferta privilegiada ao Grupo IP e ao mercado (*Wholesale*, Administração Pública e Mercado Privado), conforme apresentado na tabela seguinte:

	Serviços Gerais	IP DSI	IP DAT	Wholesale	Administração Pública	Mercado Empresarial
Infraestruturas	Fibra Ótica		•	•	-	
	Colocation SET			•		
	Aluguer de Espaços			•		
	Condutas (CTR)			•		
Comunicações	Voz	•			-	-
	Dados	•			•	•
	Internet	•			•	•
	Circuitos	•	•		-	-
Cloud & Datacenter	Housing	•		-	•	•
	Storage & Backups	•	•		•	•
	Segurança & DR	•	•		•	•
	Cloud computing	•			•	•

DSI – Direção de Sistemas de Informação; DAT – Direção de Acessibilidade e Telemática

O posicionamento dos serviços da IP Telecom tem, assim, os seguintes focos de mercado:

- **Grupo IP**

Base de princípios assumidos via contrato de subconcessão e parceiro preferencial em serviços core de manutenção de infraestrutura de fibra ótica, de telecomunicações e cloud

- **Wholesale**

Aposta clara em manter a posição, atualmente detida, de ser o maior fornecedor de serviços de fibra ótica, potenciando sinergias entre as infraestruturas de condutas CTR, a malha instalada de fibras óticas e os investimentos em curso por parte dos operadores de telecomunicações

- **Administração Pública**

Operador de um conjunto de ativos com condições de exploração únicas do ponto de vista de acesso e segurança, potenciando as parcerias já desenvolvidas, bem como de apoio à rsPTIC

- **Mercado Empresarial**

Aposta clara na diferenciação de ofertas Cloud e de Datacenter, em conjunto com parceiros, potenciando a oferta de outros serviços tais como transmissão de alto débito, voz e acesso à internet.

O lema “Ligamos Negócios” traduz o reconhecimento da empresa como uma referência nos setores em que atua, através de uma equipa capaz de desenhar e implementar soluções de valor à medida das necessidades dos seus clientes.

9. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

9.1 OBJETIVOS DE GESTÃO E PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

Os objetivos de gestão na IP Telecom encontram-se enquadrados num dos eixos estratégicos – “*Lucros Complementares - Aumentar as receitas, lucros e cash flows complementares*” definidos no Plano Estratégico do Grupo IP. Para o ano de 2017 foram definidos os seguintes objetivos/ indicadores e correspondentes metas, tendo sido alcançados os seguintes resultados:

Objetivos Direção	Indicador	Fórmula de cálculo	Periodicidade	UM	Meta 2017	Real 2017
Maximizar receitas IP Telecom (M€) extra-grupo	Receitas de IP Telecom (M€) extra-grupo	Receitas de IP Telecom (M€) extra-grupo (incl. IVA)	Mensal	M€	17,4	15,1
	Rácio de propostas ganhas versus propostas apresentadas (hit rate) (excl. CTR e renovações)	Nº de contratos realizados (no CRM) / Nº de propostas assinadas e apresentadas a clientes (no CRM)	Trimestral	%	40%	51%
Assegurar um posicionamento preferencial no mercado	Rácio de liquidez geral	Ativo Corrente / Passivo Corrente	Trimestral	Un	1,6	2,2
Assegurar elevados níveis de serviço do cliente e stakeholders	Nível de cumprimento dos SLA estabelecidos a clientes	Fórmula técnica de ponderação de valores contratualizados e reportado via NOC (resposta, nível de serviço, etc.)	Mensal	%	99,7%	99,8%
Assegurar elevados níveis de eficiência e de criação de valor para o acionista	Margem de contribuição residual (M€)	Resultado Operacional - Outros Rendimentos - Custo de Capital + Renda de Concessão (688890007) + Depreciações/Amortizações (64) + Provisões (67) + Ajustamentos de inventários e contas a receber (65)	Trimestral	M€	10,2	9,2
Assegurar elevados níveis de eficiência e qualidade de serviço	Certificações	Ponderadores: (i) Manutenção da certificação ISO27001 a DataCenter; (ii) Extensão ISO27001 a toda a empresa; (iii) Certificação ISO9001, (iv) Avaliação/Início de projeto de Certificação ISO20000 e (v) Avaliação/Início de projeto de Certificação Datacenters	Semestral	Un	2	1

Dos 6 objetivos de gestão definidos, foram cumpridas as metas estipuladas em 3 indicadores (rácio de propostas, rácio de liquidez geral e cumprimentos dos SLA com clientes). Nos restantes 3 indicadores de gestão, os resultados alcançados ficaram aquém das metas, devido a:

- Receitas Extra-Grupo – desvio de 13% em resultado de um menor volume de faturação a clientes que, por atrasos de implementação, só será refletido em 2018;
- Margem de Contribuição Residual (MCR) – desvio de 10% devido à redução dos rendimentos ser superior (-3,3 M€) à redução dos gastos incluídos no cálculo da MCR (-2,4 M€);
- Certificações – no processo de certificação ISO9001, apesar de ter havido uma auditoria de 1.ª fase pela APCER no âmbito do Sistema de Gestão Empresarial (SGE), foi agendada a auditoria de 2ª fase para o 1º trimestre de 2018. Manteve-se, de qualquer das formas, a certificação segundo a norma ISO27001 – Sistema de Gestão da Segurança da Informação, nos processos operacionais e aplicativos de suporte dos serviços de *Cloud Solutions*, *Housing* e *Hosting* que suportam os *datacenters* em Lisboa, Porto e Viseu,

No que respeita ao Plano de Atividades e Orçamento para 2017, os principais valores de referência e os seus resultados foram conforme se segue:

Descrição	PAO 2017	Real 2017	[milhares de euros]	
			Real 2017 / PAO 2017	
			Δ Absol.	Var. %
Volume de Negócios				
(1) Grupo IP	5.409	4.652	(757)	-14%
(2) Mercado	14.780	12.080	(2.700)	-18%
Total do Volume de Negócios = (1) + (2)	20.189	16.732	(3.458)	-17%
Gastos				
(3) CMVMC	200	61	(139)	-69%
(4) FSE	6.314	4.009	(2.305)	-37%
(5) Gastos com Pessoal	3.042	3.123	80	3%
(6) Depreciações e Amortizações e Imparidades	2.263	1.051	(1.212)	-54%
(7) Renda de Concessão	6.267	5.365	(902)	-14%
(8) Outros Gastos e Perdas	144	163	19	13%
Total de Gastos = (3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)	18.231	13.773	(4.458)	-24%
Resultados				
Resultado Operacional	1.959	3.160	1.202	61%
EBITDA	4.222	4.211	(10)	0%
Margem de Contribuição Residual (MCR)	10.189	9.201	(988)	-10%
Resultado Líquido	1.472	2.365	894	61%
Investimento	6.237	2.175	(4.062)	-65%
N.º de colaboradores	81	81	0	0%

O Volume de Negócios ficou 3,4 milhões de euros aquém do estimado no PAO 2017, essencialmente devido a atrasos na implementação de negócios com clientes externos. Consequentemente, os gastos com Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) ficaram abaixo do previsto, pelo facto de alguns dos negócios previstos realizar e que não foram finalizados em 2017 implicarem a necessidade de subcontratação de serviços.

Os Gastos com Pessoal ficaram acima do previsto em orçamento, devido ao pagamento de indemnizações por rescisão por mútuo acordo.

As depreciações e amortizações ficaram substancialmente abaixo do previsto devido à reduzida taxa de execução do orçamento de investimento e à revisão da vida útil de alguns dos ativos, com a sua extensão, o que implicou uma revisão em baixa do valor mensal/anual das depreciações/amortizações.

A renda de concessão ficou igualmente aquém do previsto em resultado da menor execução do Volume de Negócios obtido fora do Grupo IP.

O Resultado Operacional e consequentemente o Resultado Líquido ficaram 61% acima do previsto devido à redução do Volume de Negócios (-3,5 milhões de euros) ter sido inferior à redução dos Gastos (-4,5 milhões de euros) quando comparando com o contemplado em orçamento.

9.2 GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO E ENDIVIDAMENTO

No decurso da sua atividade, a IP Telecom está exposta a riscos de carácter financeiro como sejam o risco de crédito e risco de liquidez.

O risco de crédito traduz-se na eventualidade de uma contraparte falhar as suas obrigações contratuais, provocando deste modo uma perda financeira na IP Telecom. A empresa incorre neste risco no decorrer da sua atividade operacional e financeira. De forma a minimizar a exposição ao risco na atividade operacional, a IP Telecom obtém garantias de crédito por parte dos clientes na forma de caução ou garantias bancárias.

Relativamente ao risco de crédito associado à atividade financeira, a IP Telecom detém uma exposição ao setor bancário nacional traduzida pelos depósitos à ordem. A IP

Telecom está sujeita ao Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado e tem a sua liquidez concentrada maioritariamente junto do IGCP.

O risco de liquidez mede-se pela capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes agentes económicos que interagem com a empresa.

A existência de liquidez é gerida de forma segura com o objetivo de maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados. A IP Telecom tem a sua liquidez concentrada maioritariamente junto do IGCP. Neste sentido, a IP Telecom detém uma exposição diminuta junto do setor bancário nacional e que se traduz por depósitos à ordem com saldos residuais.

A gestão monitoriza regularmente a reserva de liquidez disponível para fazer face aos fluxos de tesouraria previsionais.

9.3 LIMITES ENDIVIDAMENTO (PASSIVO REMUNERADO)

Não aplicável à IP Telecom.

9.4 EVOLUÇÃO PRAZO MÉDIO PAGAMENTOS A FORNECEDORES

A Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, aprova o Programa Pagar a Tempo e Horas, que tem como objetivo reduzir significativamente os prazos de pagamento a fornecedores de bens e serviços praticados por entidades públicas. Estabelece a referida RCM objetivos de prazos, bem como a monitorização e publicitação da evolução dos indicadores dos prazos médios de pagamento a fornecedores.

O Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, vem adaptar o cálculo do indicador do prazo médio de pagamento.

A IP Telecom publicita o seu prazo médio de pagamento no Relatório e Contas anual.

O prazo médio de pagamento da IP Telecom é apresentado no quadro seguinte e evidencia a seguinte evolução face a 2016:

PMP	2016 Reexpresso	2017	Δ 2017/2016	
			Valor	%
Prazo (dias)	25	34	9	36%

O ligeiro agravamento registado no PMP em 2017 deve-se ao montante significativo de investimento realizado em dezembro de 2017.

Define o Decreto-Lei nº 65-A/2011 que “Atraso no pagamento - corresponde ao não pagamento de fatura correspondente ao fornecimento dos bens e serviços referidos (...). após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento da fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma”.

A IP Telecom acorda com os seus fornecedores os prazos de pagamento. Sempre que os documentos estejam em conformidade, tanto legal como fiscalmente, são pagos na data do seu vencimento (ou na sua vizinhança) pelo que a sociedade não apresenta pagamentos em atraso.

9.5 RECOMENDAÇÕES DO ACIONISTA AQUANDO DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DE 2016

As contas referentes ao exercício de 2016 foram aprovadas em Assembleia Geral realizada no dia 31 de março de 2017, por unanimidade, sem qualquer recomendação.

9.6 REMUNERAÇÕES

DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Conselho de Administração

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		N.º Mandatos exercidos na entidade
			Forma	Data	
2015/2017	Presidente do Conselho de Administração	Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	DUE	01-06-2015	n.a.
2016/2017	Vogal do Conselho de Administração	Carlos Alberto João Fernandes	DUE	15-09-2016	n.a.
2015/2017	Vogal do Conselho de Administração	Alberto Manuel de Almeida Diogo	DUE	01-06-2015	n.a.

A Eng.^a Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira, o Dr. Alberto Manuel de Almeida Diogo e o Eng.^o Carlos Alberto João Fernandes, este desde a sua eleição, exercem os respetivos cargos em acumulação com os cargos de membros do Conselho de Administração da IP, S.A., a saber, respetivamente Presidente e Vogais do Conselho de Administração da IP Telecom, acumulação que ocorre ao abrigo do disposto no artigo 20.^o, n.^o 4 do Decreto-Lei n.^o 71/2007, de 27 de março, que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a IP detém sobre a IP Telecom.

Nos termos do disposto no artigo 31.^o do EGP, a acumulação de funções acima referida não conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP.

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Alberto Manuel de Almeida Diogo	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento+despesas de representação (sem reduções).

(4) Redução prevista no artigo 12.^o da Lei n.^o 12-A/2010, de 30 de junho.

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)					
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida
	Valor / Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual		
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Alberto Manuel de Almeida Diogo	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Ao abrigo do art.^o 397 do código das sociedades comerciais informa-se que não foi realizado qualquer negócio entre a empresa e os seus administradores.

FISCALIZAÇÃO

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na entidade
		Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma	Data	Data do Contrato		
2016 - 2018	Fiscal Único Efetivo	Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C. Lda, representada por Vitor Manuel Carmo Martins	100	20161423	Nomeação em Assembleia Geral	27-abr-16	28-dez-16	10	8
2016 - 2018	Fiscal Único Efetivo	SROC representada por Vitor Manuel do Carmo Martins	456	20160148	Nomeação em Assembleia Geral	27-abr-16	28-dez-16	3	3
2016 - 2018	Fiscal Único Supelnte	Salgueiro, Castanheira & Associado, S.R.O.C.	151	20161461	Nomeação em Assembleia Geral	27-abr-16	28-dez-16	0	0

Nome ROC	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2017 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2017 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda, representada por Vitor Manuel Carmo Martins *	13.375,00	1.337,52	12.037,48	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

As remunerações definidas encontram-se de acordo com os termos previstos na Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2017.

DOS RESTANTES TRABALHADORES

Aos trabalhadores ao serviço da IP, S.A., abrangidos por instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho (IRCT), foi aplicada a reposição de direitos adquiridos ao abrigo dos respetivos IRCT, no âmbito e nos termos previstos no Artigo 21º da Lei n.º 46/2016, de 28 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado 2017).

Consequentemente, foram retomados os mecanismos de progressão na carreira com caráter automático e obrigatório, juntamente com a contagem de Diuturnidades em função da antiguidade, sendo as valorizações remuneratórias daí decorrentes repostas a 50% a partir de 1 de julho de 2017. Os restantes 50% foram repostos apenas após 1 de janeiro de 2018, em qualquer dos casos sem efeitos retroativos.

O subsídio de refeição foi atualizado nos termos do Artigo 21º da Lei n.º 46/2016, de 28 de dezembro, para todos os trabalhadores aos quais o mesmo seja aplicável.

Foi cumprido o disposto no Artigo 24º da Lei n.º 46/2016, de 28 de dezembro, e efetuado o pagamento de metade do 13.º mês mensalmente, por duodécimos, e a restante metade em novembro de 2017, tendo sido o seu valor apurado nos termos do disposto no n.º 2 da mesma disposição legal.

Relativamente ao pagamento do subsídio de férias, foi aplicado o regime de pagamento em duodécimos que resulta da Lei n.º 11/2013 de 28 de janeiro, que se manteve em vigor em 2017 por força do disposto no artigo 274.º da Lei n.º 46/2016, de 28 de dezembro. Assim, aos trabalhadores que optaram por esse regime, foi efetuado o pagamento de 50% do subsídio de férias por duodécimos ao longo do ano.

9.7 SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE COMPLEMENTO DE PENSÕES

Não aplicável à IP Telecom.

9.8 APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART.º 32º e 33º DO ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO

Estabelece o Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e alterado pela Lei n.º 64 -A/2008, de 31 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei nº8/2012 de 18 de janeiro, e pelo Decreto-Lei nº 39/2016, de 28 de julho, no seu artigo 32º que:

- 1 - Não é permitida a utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos tendo por objeto a realização despesas ao serviço da empresa.
- 2 - Não é permitido o reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.
- 3 - O valor máximo das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet, é fixado por deliberação em assembleia geral, no caso das sociedades anónimas, ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças no caso das entidades públicas empresariais.
- 4 - O valor previsto no número anterior é fixado à luz das orientações que venham a ser estabelecidas para o efeito pelos acionistas ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças, tendo sempre como limite a soma do valor fixado para a utilização de telefone domiciliário e telefone móvel para cargos de direção superior de 1.º grau da Administração Pública.

A IP Telecom não utiliza quaisquer cartões de débito ou crédito para pagamento de despesas.

A IP Telecom não reembolsa os membros do Conselho de Administração de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

No que respeita às despesas com comunicações e com viaturas, a IP Telecom não assumiu qualquer despesa em 2017 com os membros do CA, tendo estes encargos sido assumidos pela IP.

9.9 DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS

Atento ao disposto no n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro, em 2017 a IP Telecom não realizou despesas não documentadas.

9.10 RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES PAGAS A MULHERES E HOMENS

O ano de 2017 caracterizou-se por um conjunto de iniciativas destinadas a integrar e harmonizar processos, mantendo o eixo de atuação alinhado com programas e práticas que promovam o desenvolvimento individual, coletivo e organizacional.

A IP traçou uma estratégia de continuidade com as melhores práticas do Grupo IP, mantendo e integrando os sistemas e procedimentos orientados para a produtividade, para o desempenho e meritocracia e para o desenvolvimento de competências e de potencial, a aplicar em todas as empresas do Grupo.

A igualdade de género e a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional mantêm um lugar cimeiro nas preocupações da empresa, tendo o Grupo IP mantido os seus compromissos nesta área e a sua ligação à CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego).

O Relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens, conforme determina o n.º 2 da resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 março, está em elaboração e será divulgado até ao final do mês de março.

9.11 NORMAS DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Com a entrada em vigor do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, a IP Telecom adequou os seus procedimentos internos às regras de contratação pública constantes daquele Código, na medida da aplicabilidade das mesmas a situações que tenham impacto direto sobre atividade do ativo público, sendo que se considerava dispensada da aplicação do CCP em todos os casos que se revista de atividade em mercado concorrencial.

Em 2016, em função da reorganização de competências concretizada no processo de fusão entre a ex-EP e a ex-REFER, o Conselho de Administração da IP Telecom deliberou aprovar, o entendimento jurídico de que esta empresa não se encontra obrigada a

observar a tramitação constante do Código dos Contratos Públicos, não sendo considerada entidade adjudicante nos termos do artigo 2º do referido diploma legal, adotando o regime de direito privado.

Assim, foram ajustados os procedimentos internos que já regulavam a contratação da IP Telecom no regime privado, suportados por uma norma interna, que contem regras que promovem os princípios que contratação pública prossegue, não obstante a simplificação de procedimentos que o direito privado permite face à natureza comercial e consequentemente concorrencial da empresa.

Em 2017, a IP Telecom procurou garantir o uso máximo de Serviços Partilhados do Grupo IP, com vista à melhoria e ao *Compliance*, quando for o caso, das determinações que impendem sobre as empresas públicas.

No final do ano de 2017 procedeu-se à elaboração do Plano de Contratação previsto para o ano de 2018 do Grupo IP, que permitirá aperfeiçoar o planeamento e desenvolvimento dos processos de contratação a serem promovidos.

Refira-se ainda que no final de 2017 se iniciou a definição das necessidades para a nova aplicação de contratação para o Grupo IP, tendo por base as atividades das empresas e o novo Código de Contratação Pública, estando o seu desenvolvimento e implementação previstos para o 3º trimestre de 2018, estando previsto um procedimento específico para a IPT face às regras de contratação a que está obrigada a seguir e promover dentro da sua atividade comercial.

9.12 RELATÓRIO ANUAL PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

A Direção de Risco e *Compliance* (DRC) promove a elaboração e divulgação do **Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP** e dos respetivos relatórios de execução, disponíveis para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal, S.A..

Desta forma, é concretizada uma abordagem pró-ativa, integrada e estruturada de gestão dos riscos de âmbito corporativo, a qual não só contribui para uma melhor compreensão dos processos de negócio e de suporte, mas também para a mitigação e prevenção de fenómenos conexos com fraude.

Complementarmente, em 4 de fevereiro de 2016, foi aprovada a **Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo IP** - partindo das melhores práticas recomendadas pelo Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance* - disponibilizando um canal direto, idóneo e com a garantia da confidencialidade de todo o processo, para comunicar quaisquer situações detetadas ou sobre as quais exista fundada suspeita de que violem ou prejudiquem:

- (i) princípios legais, regulamentares, deontológicos, éticos, bem como normativos e orientações internas;
- (ii) a integridade da informação financeira, das práticas contabilísticas;
- (iii) o património das empresas do Grupo IP;
- (iv) a imagem das empresas do Grupo IP ou das boas práticas de gestão, incluindo domínios como conflito de interesses, desperdício de fundos, má gestão e abuso de autoridade.

Qualquer irregularidade detetada deve ser reportada por escrito, para os seguintes endereços:

comunicacao.irregularidades@infraestruturasdeportugal.pt

ou por correio postal para o Apartado:

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA
APARTADO 000533
EC PRAGAL – ALMADA
2801-602 ALMADA

9.13 ADESÃO DA EMPRESA AO SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS

O Grupo IP definiu orientações no sentido dos procedimentos de contratação serem efetuados, quando possível, com recurso à ESPAP, ao abrigo de Acordos Quadro no âmbito do Sistema Nacional de Compras Públicas, sempre que seja economicamente mais vantajoso.

9.14 CUMPRIMENTO DO PLANO DE REDUÇÃO DE GASTOS OPERACIONAIS

O orçamento da IP Telecom para 2017 foi elaborado tendo em conta uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais face aos rendimentos obtidos, nos termos previstos na Lei de Orçamento do Estado para 2017.

Gastos	2017	2016	2015	2017/2016	
				Δ Absol.	Var. %
(0) EBITDA	4.211	5.089	6.406	(878)	-17%
(1) CMV/MC	61	82	213	(21)	-25%
(2) FSE	4.009	6.150	7.046	(2.141)	-35%
(3) Gastos com o pessoal corrigidos dos encargos i), ii) e iii)	2.949	2.980	5.130	(31)	-1%
(3.i) indemnizações pagas por rescisão	157	-	30	157	n.a.
(3.ii) impacto da reversão das reduções remuneratórias	-	(38)	(185)	38	-100%
(3.iii) impacto da aplicação dos artigos 20.º e 21.º da LOE 2017	17	-	-	17	n.a.
(4) Gastos Operacionais ^{a)} = (1) + (2) + (3)	7.019	9.212	12.389	(2.192)	-24%
(5) Volume de Negócios (VN) ^{b)}	16.732	15.786	21.809	946	6%
(6) Peso dos Gastos/VN = (4)/(5)	42%	58%	57%	-16%	-28%
(i) Gastos com Comunicações (FSE)	27	28	37	(1)	-4%
(ii) Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	16	24	46	(9)	-36%
(iii) Gastos com Ajudas de Custo (Gastos c/ Pessoal)	49	36	6	12	34%
(iv) Gastos com viaturas ^{c)}	302	328	367	(26)	-8%
Total = (i) + (ii) + (iii) + (iv)	394	417	455	(23)	-6%
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores) *	81	81	81	0	0%
N.º Órgãos Sociais (OS)	3	3	3	0	0%
N.º Cargos de Direção (CD)	9	9	9	0	0%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	72	72	72	0	0%
N.º Trabalhadores / N.º CD	8	8	8	-	0%
N.º de viaturas	36	31	63	5	16%

a) Para aferir o grau de cumprimento das medidas de redução de gastos operacionais (CMCMC + FSE + Gastos com pessoal) não são considerados os gastos com as indemnizações por rescisão, o efeito da reversão das reduções remuneratórias, nem o efeito do disposto nos artigos 20.º e 21.º da LOE 2017.

b) O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração e das indemnizações compensatórias.

c) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

* Os Órgãos Sociais (OS) não somam ao número total de RH da empresa porque são remunerados enquanto membros do CA da IP, sendo, portanto, considerados na esfera da empresa-mãe (IP)

As contas de 2017, segundo ano completo após a reestruturação da empresa, com a transferência das telecomunicações ferroviárias e dos sistemas de informação para a empresa-mãe, representam o primeiro ano sem qualquer efeito contabilístico da referida

reestruturação e o primeiro ano completo da nova relação com a empresa-mãe, nos termos que ficaram definidos no novo contrato de subconcessão³.

Não obstante a redução do Volume de Negócios obtido dentro do Grupo IP (12,7 M€ em 2015, 6,5 M€ em 2016 e 4,7 M€ em 2017), verificou-se um crescimento do volume de negócios em resultado essencialmente da integração em pleno na IPT do Canal Técnico Rodoviário (e já sem o efeito visível da aplicação de diferimentos, notado no ano transato).

O aumento do Volume de Negócios, em combinação com a redução dos Gastos Operacionais resultante da diminuição em 64% dos encargos com subcontratos, culminou na melhoria significativa do Peso dos Gastos no Volume de Negócios.

Por outro lado, o EBITDA sofreu um decréscimo de 17% face ao registado no ano anterior, devido essencialmente ao aumento de 74% da remuneração paga pela IPT à IP pela exploração dos bens e direitos afetos ao novo contrato de subconcessão. Ou seja, não obstante a redução do EBITDA, a remuneração do acionista (considerando o somatório do resultado líquido e da renda de concessão) foi em 35% ao registado em 2016 (7,7 M€ em 2017 vs 5,7 M€ em 2016).

No que respeita à evolução dos gastos com ajudas de custo, o aumento registado foi compensado pelo decréscimo dos encargos com comunicações, deslocações e alojamento e com viaturas, tendo o total destes gastos registado uma diminuição de 6% face ao ano anterior.

Relativamente ao n.º viaturas, o seu crescimento resultou de necessidades operacionais e de negócio, as quais, no âmbito da reestruturação ocorrida em 2015, não tinham sido corretamente identificadas, pelo que se verifica o aumento entre 2016 e 2017. Este acréscimo foi, contudo, compensado por uma otimização dos custos, tendo-se verificado uma redução de 8% nos gastos com viaturas.

9.15 CUMPRIMENTO DE UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO

A Lei do Orçamento do Estado para 2017, através do artigo n.º 111, manteve a obrigatoriedade do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria, segundo o qual

³ Em 29 de fevereiro de 2016, foi assinado um novo contrato entre a IP e a IP Telecom - “Contrato de subconcessão da exploração e gestão da infraestrutura de telecomunicações e tecnologias de informação da Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.)”, tendo entrado em vigor em 15/05/2016, após a obtenção do visto pelo Tribunal de Contas.

toda a movimentação de fundos dos serviços integrados e dos serviços e fundos autónomos é efetuada por recurso aos serviços bancários disponibilizados pelo IGCP, E. P. E., salvo disposição legal em contrário ou em casos excecionais, devidamente fundamentados pelo serviço ou organismo que solicita a exceção, como tal reconhecidos por despacho do membro do Governo responsável pela área das finanças, pelo prazo máximo de 2 anos, após parecer prévio do IGCP, E.P.E..

A IP Telecom tem vindo a recorrer a todos os serviços e funcionalidades bancárias disponibilizados pelo IGCP, nomeadamente, na utilização dos serviços de *homebanking* do IGCP para pagamentos ao Estado, pagamentos a fornecedores, a colaboradores e outras entidades e na execução de pagamentos através de débitos diretos, entre outras, assim como na realização de aplicações CEDIC de excedentes de tesouraria.

Adicionalmente, sempre que ocorrem entradas de fundos através de contas da banca comercial, é promovida a sua transferência para a conta detida no IGCP.

Não obstante, tem sido necessário manter a utilização de algumas contas na banca comercial, por razões que resultam da não disponibilização de alguns serviços bancários por parte do IGCP, assim como pela necessidade de assegurar a regularização de compromissos assumidos pela empresa em anos anteriores e cuja exigibilidade ainda subsiste no presente.

Em conformidade, na sequência de pedido de exceção formulado, a IP Telecom obteve por Despacho nº 1242/16 – SEATF, autorização para manter junto da banca comercial serviços relacionados com:

- i) a prestação de garantias bancárias que não possam ser substituídas por depósitos de caução
- ii) os valores necessários para o carregamento de cartões de refeição

Nos termos do nº1 do Artº 86.º da Lei nº 7-A/2016 de 30 de março, a autorização é válida pelo prazo máximo de 2 anos, sem prejuízo da empresa promover a utilização do IGCP na realização das transações excecionadas, caso as mesmas venham a ser disponibilizadas pelo IGCP, durante aquele período.

Em 31 de dezembro de 2017, a IP Telecom detinha grande parte das suas disponibilidades colocadas no IGCP e apenas cerca de 3% na banca comercial.

	[em euros]			
Banca Comercial	1.º Trimestre €	2.º Trimestre €	3.º Trimestre €	4.º Trimestre €
BANCO BPI	97.947,11	252.510,10	464.981,46	390.451,33
MBCP	2.018,40	1.781,67	1.509,11	1.254,28
NOVO BANCO	1.037,14	1.012,68	1.012,68	911,76
TOTAL	101.002,65	255.304,45	467.503,25	392.617,37
<i>Juros auferidos</i>	-	-	-	-

Os valores considerados referem-se aos saldos contabilísticos no final de cada um dos períodos indicados.

9.16 RECOMENDAÇÕES AUDITORIA TRIBUNAL DE CONTAS

A IP Telecom não foi objeto de auditorias efetuadas pelo Tribunal de Contas.

9.17 INFORMAÇÃO DISPONÍVEL NO SITE DO SEE

A IP Telecom não se encontra registada no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SIRIEF). Contudo, a informação relevante é prestada de forma consolidada pelo acionista no âmbito da divulgação da informação do Grupo IP.

9.18 QUADRO DO CUMPRIMENTO ORIENTAÇÕES LEGAIS

Cumprimento das Orientações Legais - 2017	Cumprimento			Quantificação/ Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S	N	N.A.		
Objetivos de Gestão	x				
Receitas IP Telecom (Extra-Grupo)		x		15,1 Milhões Euros	-13% face à meta definida (17,4 Milhões de Euros), em resultado de um menor Volume de Negócios face ao previsto em Orçamento
Rácio de Propostas	x			51%	11 pp acima do estimado (meta de 40%)
Rácio de Liquidez	x			2,2	37,5% acima do valor estimado (1,6)
Cumprimento dos SLA acordados com os clientes	x			99,8%	0,1 pp acima da percentagem estimada (99,7%)
Margem de Contribuição Residual (MCR)		x		9,2 Milhões Euros	-10% face à meta definida, devido à redução dos réditos ter sido superior (-3,3 ME) à redução dos gastos incluídos no cálculo da MCR (-2,4 ME), face ao previsto em orçamento
Certificações		x		1	uma certificação a menos face ao estimado
Metas a Atingir constantes no PAO 2017					
Princípios Financeiros de Referência	x			Res. Líquido: 2,4 milhões de euros	Considerando o Resultado Líquido como meta financeira principal
Investimento		x		Executado 35%	
Gastos com Pessoal	x			3,1 milhões de euros	Retirando as indemnizações por rescisão por mútuo acordo, os Gastos c/ Pessoal ficaram abaixo do orçamento
Gestão do Risco Financeiro			x		
Limites de Crescimento e Endividamento			x		
Evolução do PMP a fornecedores		x		+ 9 dias face a 2015	
Divulgação dos atrasos nos pagamentos			x		
Recomendações do acionista na última aprovação de contas			x		
Remunerações					
Não atribuição de prémios de gestão	x				
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2017			x		Os membros do CA da IP Telecom não auferem qualquer remuneração na empresa, sendo apenas remunerados pelas funções que exercem na IP,S.A.
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2017	x			€ 1.337,75	
Restantes Trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do art.º 38º da Lei 82-B/2014 prorrogada para 2017 pelo artigo 19.º da Lei 114/2017, de 29 de dezembro	x				
EGP - artigo 32º e 33º					
Não utilização de cartões de crédito	x				A IP Telecom não utiliza quaisquer cartões de débito ou crédito para pagamento de despesas.
Não reembolso de despesas de representação pessoal	x				
Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 do artigo 16º do RJSP e artigo 11.º do EGP					
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	x				De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro, em 2015 a IP não realizou despesas não documentadas.
Promoção de igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014					
Elaboração e divulgação do relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens	x				O Relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens de 2017, conforme determina o n.º 2 da resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 março, não foi ainda divulgado, estimando, contudo, para breve a sua divulgação. Encontra-se publicado no <i>site</i> na IPT o relatório referente a 2016.
Prevenção da Corrupção					
Elaboração e Divulgação do relatório anual	x				O PGRCIC de 2017 não foi ainda publicado, estimando-se, contudo, para breve a sua divulgação. No <i>site</i> da IPT encontra-se disponível para consulta o relatório de 2016.

Cumprimento das Orientações Legais - 2017	Cumprimento			Quantificação/ Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
	S	N	N.A.		
Contratação Pública					
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	x				A IP Telecom adequou os seus procedimentos internos às regras de contratação pública constantes daquele Código, na medida da aplicabilidade das mesmas a situações que tenham impacto direto sobre atividade do ativo público, sendo que se considera dispensada da aplicação do CCP em todos os casos que se revista de atividade em mercado concorrencial.
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas			x		
Contratos submetidos a visto prévio do TC			x		A IPT não teve contratos submetidos ao TC
Auditoria do Tribunal de Contas					
Recomendação			x		A IP Telecom não foi objeto de auditorias efetuadas por parte do Tribunal de Contas
Parque Automóvel					
N.º de viaturas		x		+ 5 viaturas face a 2016	Ver ponto do Relatório "9.14 CUMPRIMENTO DO PLANO DE REDUÇÃO DE GASTOS OPERACIONAIS"
Gastos com viaturas	x			-26 mil euros face a 2016	
Gastos operacionais das empresas públicas	x			-2,2 milhões de euros	Ver ponto do Relatório "9.14 CUMPRIMENTO DO PLANO DE REDUÇÃO DE GASTOS OPERACIONAIS"
Princípio da Unidade de Tesouraria (art.º 28º do DL 133/2013)					
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	x			12,4 milhões de euros	No final de 2017, cerca de 97% das disponibilidades da IPT encontravam-se colocadas no IGCP.
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	x			392,6 mil euros	
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em receita do Estado			x		

10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos estatutários, o Conselho de Administração submete à apreciação da Assembleia Geral o presente Relatório e Contas relativo a 2017, propondo que seja aprovada a aplicação do Resultado Líquido do Exercício **2.365.136,51 euros** (dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, cento e trinta e seis euros e cinquenta e um cêntimos) para:

Dividendos ao Acionista: 2.365.136,51 euros

O Conselho de Administração propõe igualmente a distribuição ao Acionista de parte dos Resultados Acumulados, no montante de **134.863,49 euros** (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três euros e quarenta e nove cêntimos).

Lisboa, 26 de março de 2018

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

Vogal Carlos Alberto João Fernandes

Vogal Alberto Manuel de Almeida Diogo



RELATÓRIO E CONTAS **2017**
PARTE II - DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS E NOTAS

ÍNDICE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	59
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DA POSIÇÃO FINANCEIRA A 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016.....	60
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DA POSIÇÃO FINANCEIRA A 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (CONTINUAÇÃO):	61
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016.....	62
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DA ALTERAÇÃO DOS CAPITAIS PRÓPRIOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016.....	63
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS FLUXOS DE CAIXA A 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016.....	64
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS	66
1. INTRODUÇÃO	67
2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	68
2.1 DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO	68
2.2 BASE DE APRESENTAÇÃO	68
3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	74
4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	75
5. ATIVOS INTANGÍVEIS	78
6. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	79
7. DIFERIMENTOS	81
7.1 DIFERIMENTOS ATIVOS	81
7.2 DIFERIMENTOS PASSIVOS	81
8. INVENTÁRIOS	82
9. CLIENTES.....	82
10. OUTRAS CONTAS A RECEBER	83
11. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	84
12. CAPITAL E RESERVAS	84
13. FORNECEDORES	85
14. OUTRAS CONTAS A PAGAR	86
15. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS.....	87
16. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS.....	88
17. GASTOS COM PESSOAL	90
18. OUTROS RENDIMENTOS	91
19. OUTROS GASTOS	91

20. INSTRUMENTOS FINANCEIROS – POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO.....	92
20.1 CATEGORIAS DE ACORDO COM A IAS39	92
20.2 RISCO DE CRÉDITO.....	93
20.3 RISCO DE LIQUIDEZ	95
21. LOCAÇÕES	96
22. PARTES RELACIONADAS.....	97
22.1 RESUMO DAS PARTES RELACIONADAS	97
22.2 SALDOS E TRANSAÇÕES COM EMPRESA MÃE.....	97
22.3 SALDOS E TRANSAÇÕES COM OUTRAS PARTES RELACIONADAS	99
22.4 REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS	100
23. ALTERAÇÕES/ REVISÕES DE NORMATIVOS	102
24. CONTINGÊNCIAS	106
25. GARANTIAS E OUTRAS RESPONSABILIDADES	107

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DA POSIÇÃO FINANCEIRA A 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Euros)

Ativo	Notas	31-dez-2017	31-dez-2016
Não correntes			
Ativos fixos tangíveis	4	4 761 146	4 263 455
Ativos intangíveis	5	688 664	62 914
Ativos por impostos diferidos	6	1 375	5 814
Diferimentos	7/7.1	572 662	665 599
		6 023 847	4 997 781
Correntes			
Inventários	8	251 134	242 320
Clientes	9	3 446 448	3 469 059
Outras contas a receber	10	960 111	814 465
Diferimentos	7/7.1	90 557	142 905
Caixa e equivalentes de caixa	11	12 801 557	15 130 750
		17 549 807	19 799 499
Total do ativo		23 573 655	24 797 280

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DA POSIÇÃO FINANCEIRA A 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (CONTINUAÇÃO):

Capital próprio e Passivo	Notas	31-dez-2017	31-12-2016
Capital Próprio			
Capital	12	10 000 000	10 000 000
Reservas	12	2 000 000	2 000 000
Resultados acumulados	12	149 864	502 787
		12 149 864	12 502 787
Resultado líquido		2 365 137	2 647 076
Total do capital próprio		14 515 000	15 149 864
Passivo			
Não correntes			
Diferimentos	7/7.2	1 021 188	1 362 664
		1 021 188	1 362 664
Correntes			
Fornecedores	13	2 794 694	900 549
Outras contas a pagar	14	1 909 071	4 210 075
Acionistas	6	757 470	862 037
Diferimentos	7/7.2	2 576 231	2 312 092
		8 037 466	8 284 752
Total do passivo		9 058 655	9 647 416
Total do capital próprio e passivo		23 573 655	24 797 280

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Euros)

Rubricas	Notas	31-dez-2017	31-dez-2016
Vendas e prestações de serviços	15	16 731 623	15 785 834
Custos das matérias consumidas	8	- 61 160	- 82 026
Subsídios de exploração		125 472	27 452
Fornecimentos e serviços externos	16	- 4 009 082	- 6 149 917
Gastos com pessoal	17	- 3 122 792	- 2 941 942
(Imparidades) / reversões	8/9	16 027	- 9 605
Gastos com depreciações e de amortizações	4/5	- 1 051 276	- 1 534 959
Outros rendimentos	18	59 748	1 763 195
Outros gastos	19	- 5 528 361	- 3 303 500
Resultado operacional		3 160 199	3 554 532
Rendimentos financeiros		1 339	-
Resultados antes de impostos		3 161 538	3 554 532
Imposto do exercício	6	- 796 401	- 907 456
Resultado líquido do exercício		2 365 137	2 647 076
Resultado Integral		2 365 137	2 647 076

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DA ALTERAÇÃO DOS CAPITAIS PRÓPRIOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Euros)

	Notas	Capital	Reservas	Resultados acumulados	Resultado atribuível a acionistas	Total
01 de janeiro de 2016		10 000 000	2 000 000	1 244 104	3 258 684	16 502 787
Alterações no exercício						
Aplicação de resultados de 2015	12	-	-	-	-	-
Rendimento integral de 2016	12	-	-	-	2 647 076	2 647 076
		10 000 000	2 000 000	1 244 104	5 905 760	19 149 863
Operações com detentores de capital						
Distribuição de dividendos	12	-	-	- 741 316	- 3 258 684	- 4 000 000
		-	-	- 741 316	- 3 258 684	- 4 000 000
31 de dezembro de 2016		10 000 000	2 000 000	502 787	2 647 076	15 149 864
01 de janeiro de 2017		10 000 000	2 000 000	502 787	2 647 076	15 149 864
Alterações no exercício						
Aplicação de resultados de 2016	12	-	-	-	-	-
Rendimento integral de 2017	12	-	-	-	2 365 137	2 365 137
		10 000 000	2 000 000	502 787	5 012 213	17 515 000
Operações com detentores de capital						
Distribuição de dividendos	12	-	-	- 352 924	- 2 647 076	- 3 000 000
		-	-	- 352 924	- 2 647 076	--
31 de dezembro de 2017		10 000 000	2 000 000	149 864	2 365 137	14 515 000

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS FLUXOS DE CAIXA A 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Euros)

	Notas	31-dez-17	31-dez-16
Atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		20 663 310	27 151 550
Pagamentos a fornecedores		- 12 608 997	- 8 428 501
Recebimentos / (pagamentos) ao pessoal		- 3 022 773	- 2 797 052
Fluxo gerado pelas operações		5 031 540	15 925 997
Recebimentos / (pagamentos) de impostos s/ rendimento		- 829 810	- 1 097 093
Outros recebimentos / (pagamentos) da atividade operacional		- 1 544 170	- 2 720 161
Fluxos das atividades operacionais (1)		2 657 560	12 108 743
Atividades de investimento			
Recebimentos respeitantes a:			
Subsídios de investimento		114 850	-
		114 850	-
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		- 2 102 942	- 1 535 127
		- 2 102 942	- 1 535 127
Fluxos das atividades de investimento (2)		- 1 988 092	- 1 535 127
Atividades de financiamento			
Recebimentos respeitantes a:			
Juros e rendimentos similares		1 339	-
		1 339	0
Pagamentos respeitantes a:			
Distribuição de Resultados		- 3 000 000	- 4 000 000
		- 3 000 000	- 4 000 000
Fluxos das atividades de financiamento (3)		- 2 998 661	- 4 000 000
Varição de caixa e seus equivalentes (4)=(1)-(2)+(3)		- 2 329 193	6 573 616
Caixa e seus equivalentes no início do período	11	15 130 750	8 557 134
Caixa e seus equivalentes no fim do período	11	12 801 557	15 130 750
Varição de caixa e seus equivalentes		- 2 329 193	6 573 616

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras

Lisboa, 26 de março de 2018

Diretora Financeira:

Maria do Carmo Duarte Ferreira

Contabilista Certificada:

Inês Rocha

O Conselho de Administração

Presidente:

Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

Vogal:

Carlos Alberto João Fernandes

Vogal:

Alberto Manuel de Almeida Diogo

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

1. INTRODUÇÃO

A IP Telecom – Serviços e Telecomunicações, S.A. (adiante designada por “IP Telecom” ou “Empresa”), com sede em Lisboa, foi constituída em 9 de novembro de 2000, tendo como objeto o desenvolvimento, gestão e exploração de soluções de infraestruturas de Redes de Telecomunicações e seu alojamento, de Sistemas e Tecnologias de Informação, bem como o exercício de quaisquer atividades que sejam complementares, subsidiárias ou acessórias daquelas, diretamente ou através de constituição ou participação em sociedades.

O capital social da Empresa foi integralmente subscrito e realizado pela Infraestruturas de Portugal S.A. (adiante designada IP), empresa mãe do Grupo IP.

A IP Telecom é uma empresa licenciada pela Autoridade Nacional de Comunicações, ANACOM, como prestador de serviço fixo telefónico (Licença ICP-06 SFT/2001), operador de redes públicas no território nacional (Licença ICP-09 RPT/2001), prestador de serviços de transmissão de dados e serviços de internet (registo ICP-005/2001) operador de serviços de voz através da internet (VoIP) de uso nómada (Declaração ICP-ANACOM n.º 09/2009) e operador autorizado a operar o sistema GSM-R.

A exploração da infraestrutura de telecomunicação, formalizada através do “Contrato de Concessão da Exploração da Infraestrutura de Telecomunicações”, celebrado a 28 de fevereiro de 2001 e posteriores adenda, aditamento e emenda, foi objeto de revisão a 29 de Fevereiro de 2016.

O atual “Contrato de Subconcessão de Exploração e Gestão da Infraestrutura de Telecomunicações e Tecnologias de Informação da Infraestruturas de Portugal, S.A.” mantém, revendo os seus termos, a atual subconcessão de exploração da infraestrutura de telecomunicações, e subconcessiona a exploração do Canal Técnico Rodoviário construído, ou a construir, sob a administração e gestão da IP.

No âmbito do Contrato de Subconcessão, a IP Telecom é a entidade gestora da Infraestrutura de Telecomunicações e Tecnologias de Informação que integram o domínio público rodoviário e ferroviário sob a responsabilidade da IP, e suas redes, *Datacenters*, Canal Técnico Rodoviário e sistemas e serviços conexos, prosseguindo, nesse âmbito específico, aquele que é por inerência o objeto social da IP, sendo a única entidade responsável pela conservação e manutenção desta infraestrutura.

O contrato de concessão tem o seu término a 31 de dezembro de 2031.

Nos termos do referido contrato de subconcessão, como contrapartida, a Empresa paga trimestralmente à IP:

- Pela exploração dos bens e direitos afetos à subconcessão, o valor correspondente a 30% do volume de negócios trimestral que vier a ser realizado em mercado empresarial e que diga respeito diretamente à exploração das infraestruturas de Fibra Ótica e Datacenter, deduzido da receita dos eventuais contratos de prestação de serviços que venham a ser celebrados entre a Subconcessionária e a IP ou entre a IP Telecom e outras empresas participadas do grupo IP (notas 19 e 22);
- Pela subconcessão do Canal Técnico Rodoviário, a IP Telecom paga trimestralmente à IP, o valor correspondente a 79% do volume de negócios trimestral apurado em 2017 (2016: 71%).
- Os valores acima referidos serão calculados relativamente aos trimestres que terminam em: 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

As demonstrações financeiras individuais da IP Telecom foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), conforme adotadas na União Europeia, emitidas e em vigor em 31 de dezembro de 2017.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”), e pelos respetivos órgãos que os antecederam.

2.2 BASE DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras da IP Telecom para o período findo em 31 de dezembro de 2017, foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 26 de março de 2018.

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros (moeda funcional da Empresa) e sobre o pressuposto da continuidade das operações, tomando-se por base o custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que a Empresa formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados aplicáveis e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos, cuja valorização não seria possível de obter através de outras fontes. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para os quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 3.

2.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição deduzidos de depreciações e eventuais perdas de imparidade acumuladas. O custo de aquisição compreende o custo de compra, acrescido das despesas diretamente imputáveis com vista a colocar o ativo no local e condições de funcionamento pretendidas.

Eventuais gastos financeiros incorridos com financiamentos que se destinem à construção de ativos são capitalizados, até que os ativos correspondentes estejam disponíveis para o uso ou venda.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate. O valor líquido contabilístico incorpora eventuais perdas de imparidade acumuladas. As mais ou menos valias contabilísticas são registadas na demonstração dos resultados do ano nas rubricas de “Outros Rendimentos” (mais valias) e “Outros Gastos” (menos valias).

Os custos posteriores e incorridos com renovações e reparações apenas são capitalizados se os mesmos aumentarem a vida útil dos ativos, caso contrário, os mesmos são considerados gastos no período em que ocorrem.

As depreciações são registadas de acordo com as vidas úteis estimadas para os diversos ativos, pelo método das quotas constantes, apresentando-se de seguida o resumo das mesmas (em anos):

	Vida útil média
Edifícios e outras construções	10-50
Equipamento básico	
Equipamento de transmissão DWDM	8
Equipamento de transmissão SDH	8
Fibra ótica	20
Equipamento de redes de dados	8
Equipamento SHDSL	8
Restante equipamento	1-8
Equipamento administrativo	1-8
Outros ativos fixos tangíveis	4

A vida útil dos ativos é revista no final do exercício, para que as depreciações registadas se mostrem em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Eventuais alterações de vida útil são tratadas prospectivamente como alterações de estimativas contabilísticas.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo e, quando necessário registam-se perdas por imparidade.

2.2.2 Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se valorizados ao valor de aquisição deduzido das amortizações e perdas por imparidade. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros e os mesmos sejam controláveis e mensuráveis com fiabilidade.

A IP Telecom reconhece como ativos intangíveis os montantes despendidos com software adquirido a terceiros. Assim, as amortizações registadas baseiam-se na vida útil estimada desses ativos que varia entre 1 e 3 anos.

A IP Telecom não dispõe nas suas demonstrações financeiras de ativos intangíveis sem vida útil definida.

2.2.3 Locações

A classificação das operações como locações financeiras ou operacionais depende da sua substância e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo locado são substancialmente transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

A IP Telecom apenas participa em locações como entidade locatária sendo todas elas enquadráveis como locações operacionais.

As rendas com locações operacionais são reconhecidas como gasto do exercício na demonstração dos resultados integradas na rubrica de fornecimentos e serviços externos / rendas, de forma linear durante o período do contrato de locação.

2.2.4 Imposto sobre o rendimento

a) Imposto corrente e imposto diferido

O imposto sobre o rendimento do período compreende os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto se os mesmos forem relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor do imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos reconhecem-se quando existem diferenças entre o valor contabilístico dos ativos e passivos em determinado momento e o seu valor para efeitos fiscais.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os ativos por impostos diferidos apenas são reconhecidos relativamente:

- i) às diferenças temporárias dedutíveis para as quais se espera que venham a ser revertíveis futuramente, ou
- ii) quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão se estime que ocorra no mesmo momento dos impostos diferidos ativos.

b) Grupo fiscal

Em março de 2014, o Grupo IP aderiu ao regime especial de tributação de grupos de sociedades (“RETGS”).

Este grupo fiscal integra todas as empresas residentes em Portugal, detidas pela IP (empresa mãe do Grupo IP), em 75% ou mais, e que cumpram as condições previstas no artigo 69º e seguintes do Código do IRC.

As empresas incluídas no grupo fiscal IP, onde se inclui a IP Telecom, apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual. As responsabilidades apuradas são no entanto reconhecidas como devidas à IP, a quem competirá o apuramento global e a autoliquidação do imposto.

2.2.5 Inventários

Os inventários são mensurados pelo menor entre o custo de aquisição ou o valor realizável líquido. Os inventários são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição incluindo todos os gastos de compra, gastos de conversão e outros gastos incorridos para colocar os mesmos no seu local e condição atual.

Os materiais da IP Telecom referem-se a materiais utilizados na manutenção dos equipamentos de telecomunicações, conforme contrato de prestação de serviços de manutenção negociados.

2.2.6 Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira quando a Empresa se torna parte na respetiva relação contratual.

De acordo com o referencial aplicável, os instrumentos financeiros classificam-se nas categorias que seguem:

- i. Ativos / Passivos financeiros ao justo valor por via resultados;
- ii. Ativos financeiros disponíveis para venda;
- iii. Investimentos detidos até à maturidade; e
- iv. Empréstimos concedidos e contas a receber e outros passivos financeiros.

A IP Telecom dispõe de ativos e passivos financeiros da última categoria apresentada acima, categoria iv.

a) Clientes e outras contas a receber

Inclui contas correntes com diversas entidades, sendo estas inicialmente registadas ao justo valor e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzidas de eventuais perdas de imparidade reconhecidas na demonstração dos resultados na rubrica de imparidades/reversões.

As perdas por imparidade registadas decorrem da análise da antiguidade de saldos, bem como do perfil de crédito específico de cada cliente.

Usualmente, o custo amortizado desses ativos não difere do seu valor nominal.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de 3 meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco de alteração de valor insignificante.

c) Fornecedores e outras contas a pagar

Os fornecedores e outras contas a pagar são mensurados inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado mediante o método da taxa efetiva. Usualmente, o custo amortizado destes passivos não difere do seu valor nominal.

2.2.7 Provisões e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas pela IP Telecom quando existe uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que na liquidação dessa obrigação seja necessário um dispêndio de recursos internos futuros e o montante dessa obrigação possa ser estimado com razoabilidade. Quando alguma das condições anteriores não esteja presente, a IP Telecom procede à divulgação desses passivos contingentes.

As provisões são atualizadas na demonstração da posição financeira, refletindo a melhor estimativa considerada pelo órgão de gestão.

As provisões são mensuradas ao valor presente, sendo o efeito do desconto considerado no resultado financeiro.

2.2.8 Rédito

O rédito é mensurado ao justo valor da retribuição recebida ou a receber, tomando em consideração a dedução de quaisquer descontos concedidos.

a) Venda de ativos

Os réditos provenientes da venda de ativos são reconhecidos quando as seguintes condições estejam satisfeitas:

- i. Os riscos e vantagens significativos da propriedade dos ativos foram transferidos para o comprador, sem que a IP Telecom mantenha qualquer envolvimento na gestão dos ativos em causa;
- ii. O custo dos ativos vendidos pode ser mensurado com fiabilidade;
- iii. Seja provável a transferência dos benefícios económicos associados à transação para a IP Telecom; e
- iv. Os gastos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser mensurados com fiabilidade.

b) Prestações de serviços

Quando o desfecho de uma transação que envolva a prestação de serviços possa ser fiavelmente estimado, o rédito associado com a transação deve ser reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do balanço. O desfecho de uma transação pode ser fiavelmente estimado quando todas as condições seguintes forem satisfeitas:

- i. a quantia de rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- ii. seja provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a entidade;
- iii. a fase de acabamento da transação à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada; e
- iv. os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação possam ser fiavelmente mensurados.

2.2.9 Partes Relacionadas

A aplicação da IAS 24 implica a divulgação dos saldos e transações com partes relacionadas (nota 22).

As partes tidas por relacionadas, no caso da IP Telecom, são todas as que se encontram incluídas no perímetro de consolidação da IP (empresa mãe do Grupo), bem como clientes e fornecedores estratégicos no âmbito do Grupo IP e os seus órgãos sociais.

2.2.10 Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto. A IP Telecom classifica na rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” os investimentos vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante (nota 11).

Os fluxos de caixa são classificados na Demonstração dos Fluxos de Caixa, dependendo da sua natureza, em (1) atividades operacionais; (2) atividades de investimento; e (3) atividades de financiamento.

As atividades operacionais englobam essencialmente os recebimentos de clientes, os pagamentos a fornecedores, ao pessoal, de imposto sobre o rendimento e de impostos indiretos líquidos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis.

Os fluxos de caixa relacionados com as atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos de dividendos à IP e juros e recebimentos referentes a aplicações financeiras.

2.2.11 Eventos subsequentes

Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data das demonstrações financeiras são refletidos nas demonstrações financeiras da IP Telecom. Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data das demonstrações financeiras são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se significativos.

2.2.12 Informação por segmentos

Um segmento operacional é uma componente de uma entidade que desenvolve uma atividade de negócio: i) de que pode obter réditos e incorrer em gastos, ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade, e iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira.

A atividade de negócio da IP Telecom é a prestação de serviços de telecomunicações e tecnologias de informação e suas redes, datacenters, canal técnico rodoviário e sistemas conexos, sendo este o segmento operacional identificado.

3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos no processo de determinação das políticas contábilísticas a adotar pela IP Telecom, com impacto no valor contábilístico dos ativos, passivos, assim como rendimentos e gastos do período de reporte.

A informação referente às estimativas mais significativas apresentadas nas demonstrações financeiras da IP Telecom encontra-se nas notas que seguem:

a) Provisões e imparidades

(Nota 8) – Imparidade de inventários: registada quando o valor realizável líquido é inferior ao custo de aquisição dos materiais. Os inputs para o cálculo da imparidade são providenciados pela Direção de Compras e Logística da IP e baseiam-se na análise das últimas compras bem como na eventualidade de existirem produtos obsoletos.

(Nota 9 e 20.2.1) – Imparidade de clientes: registada com base na análise do risco de crédito da contraparte, a sua condição financeira e a antiguidade de saldos a receber de cada cliente individualmente.

Provisões: registadas com base na estimativa efetuada pela direção de assuntos jurídicos da IP quanto à existência de obrigações presentes a desembolsar futuramente em processos judiciais.

b) Impostos diferidos

(Nota 6) – A IP Telecom reconhece e liquida o imposto sobre o rendimento com base nos resultados das operações apurados de acordo com a legislação societária local, considerando os preceitos da legislação fiscal. De acordo com a IAS 12, a Empresa reconhece os ativos e passivos por impostos diferidos com base na diferença existente entre o valor contábilístico e as bases fiscais dos ativos e passivos. A Empresa analisa periodicamente a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos com base em informação histórica sobre o lucro tributável, na projeção do lucro tributável futuro e no tempo estimado de reversão das diferenças temporais.

c) Depreciações de ativos tangíveis e amortizações de ativos intangíveis

A determinação da vida útil dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício. Estes dois parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas pelas empresas do setor.

As estimativas anteriores são calculadas de acordo com a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, no entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes, que não sendo previsíveis à data, podem originar diferenças relevantes face aos valores

previamente estimados, situações essas que serão tratadas prospectivamente, conforme preconizado pela IAS 8.

No exercício de 2017 a empresa procedeu à redefinição da vida útil dos “Edifícios e outras Construções” estendendo a mesma de 10 para 50 anos de modo a melhor refletir contabilisticamente a vida útil económica dos bens correspondentes e a estimativa do Conselho de Administração sobre a utilização dos mesmos, tendo sido considerado razoável e apropriada tal alteração. O impacto desta alteração encontra-se divulgado na nota 4.

4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Ver política contabilística na nota 2.2.1.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas depreciações acumuladas, foi o que segue:

	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos	Ativos em curso	Total
1 de janeiro de 2017							
Custo de aquisição	4 869 652	20 300 182	10 356	2 366 012	300 723	986 427	28 833 353
Depreciações acumuladas	- 4 110 376	- 17 970 408	- 7 331	- 2 221 956	- 259 827	-	- 24 569 898
Valor líquido	759 276	2 329 774	3 025	144 057	40 896	986 427	4 263 455
Aumentos	-	1 497 051	-	25 855	-	294 444	1 817 350
Transferências	8 995	464 580	-	-	28 376	- 905 225	- 403 274
Abates/Regularizações	-	- 2 648	-	- 22 250	-	-	- 24 898
Depreciações - Exercício	- 30 199	- 765 401	- 518	- 96 739	- 23 526	-	- 916 384
Depreciações - Abates/Regularizações	-	2 648	-	22 250	-	-	24 898
Valor líquido	738 072	3 526 004	2 507	73 172	45 746	375 646	4 761 146
31 de dezembro de 2017							
Custo de aquisição	4 878 647	22 259 164	10 356	2 369 617	329 099	375 646	30 222 530
Depreciações Acumuladas	- 4 140 575	- 18 733 161	- 7 849	- 2 296 445	- 283 354	0	- 25 461 384
Valor líquido	738 072	3 526 004	2 507	73 172	45 746	375 646	4 761 146

	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos	Ativos em curso	Total
1 de janeiro de 2016							
Custo de aquisição	4 794 139	20 271 711	10 356	2 379 742	300 723	278 630	28 035 301
Depreciações acumuladas	- 3 821 331	- 17 426 064	- 6 813	- 2 003 471	- 241 238	-	- 23 498 916
Valor líquido	972 808	2 845 647	3 544	376 271	59 486	278 630	4 536 385
Aumentos	-	275 142	-	23 354	-	1 130 358	1 428 854
Transferências	75 513	293 903	-	-	-	- 422 560	- 53 144
Abates/Regularizações	-	- 540 574	-	- 37 083	-	-	- 577 658
Depreciações - Exercício	- 289 045	- 836 804	- 519	- 236 387	- 18 590	-	- 1 381 344
Depreciações - Abates/Regul.	-	292 460	-	17 902	-	-	310 362
Valor líquido	759 276	2 329 775	3 025	144 057	40 896	986 427	4 263 455
31 de dezembro de 2016							
Custo de aquisição	4 869 652	20 300 182	10 356	2 366 012	300 723	986 427	28 833 353
Depreciações Acumuladas	- 4 110 376	- 17 970 408	- 7 331	- 2 221 956	- 259 827	-	- 24 569 898
Valor líquido	759 276	2 329 775	3 025	144 057	40 896	986 427	4 263 455

A variação ocorrida na depreciação do exercício resulta da revisão da vida útil dos ativos classificados como edifícios e outras construções conforme nota 3. c) e quadro abaixo:

	2017	2018	2019-2020	2021 a 2024	2025 a 2058	2059-2060	2061 a 2064
Depreciação antes revisão vida útil	- 251 065	- 251 065	- 66 973	- 4 455	-	-	-
Depreciação após revisão vida útil	- 15 192	- 15 192	- 15 192	- 15 192	- 15 192	- 6 426	- 743
Diferença	- 235 873	- 235 873	- 51 781	10 737	15 192	6 426	743

5. ATIVOS INTANGÍVEIS

Ver política contábilística na nota 2.2.2.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o movimento ocorrido no valor dos ativos intangíveis, bem como nas amortizações acumuladas, foi o que segue:

	Software	Total
1 de janeiro de 2017		
Custo de aquisição	1 008 870	1 008 870
Depreciações acumuladas	- 945 956	- 945 956
Valor líquido	62 914	62 914
Aumentos	357 368	357 368
Transferências	403 274	403 274
Depreciações - Exercício	- 134 892	- 134 892
Valor líquido	688 664	688 664
31 de dezembro de 2017		
Custo de aquisição	1 769 512	1 769 512
Depreciações Acumuladas	- 1 080 848	- 1 080 848
Valor líquido	688 664	688 664

	Software	Total
1 de janeiro de 2016		
Custo de aquisição	1 307 383	1 307 383
Depreciações acumuladas	- 1 045 229	- 1 045 229
Valor líquido	262 154	262 154
Aumentos	4 118	4 118
Transferências	53 144	53 144
Abates/Regularizações	- 355 774	- 355 774
Depreciações - Exercício	- 153 615	- 153 615
Depreciações - Abates/Regularizações	252 888	252 888
Valor líquido	62 914	62 914
31 de dezembro de 2016		
Custo de aquisição	1 008 870	1 008 870
Depreciações Acumuladas	- 945 956	- 945 956
Valor líquido	62 914	62 914

Os aumentos do exercício referem-se essencialmente à aquisição de software relacionado com os sistemas de monitorização de dados e de clientes.

6. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Ver política contabilística na nota 2.2.4.

Os saldos evidenciados na Demonstração da Posição Financeira referentes a impostos sobre o rendimento decorrem de:

	Ativos		Passivos	
	31-dez-2017	31-dez-2016	31-dez-2017	31-dez-2016
Imposto corrente	-	-	757 470	862 037
Impostos diferidos	1 375	5 814	-	-
	1 375	5 814	757 470	862 037

O imposto corrente resulta da estimativa do ano que ascende a 809.444 euros (2016: 894.607 euros) deduzidos das retenções na fonte de 51.974 euros (2016: 32.570 euros).

Conforme descrito nas Políticas Contabilísticas (nota 2.2.4), a liquidação do imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC) do Grupo é responsabilidade da IP. Assim, o imposto suportado pela IP Telecom, no montante de 757.470 euros (2016: 862.037 euros), figura no passivo na rubrica de acionistas. Por decisão do Conselho de Administração Executivo, eventuais ganhos da aplicação do referido regime reverterão a favor da empresa mãe do Grupo.

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto do exercício nas demonstrações financeiras é conforme segue:

Imposto sobre o rendimento	31-dez-2017	31-dez-2016
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
Derrama	1,50%	1,50%
Derrama Estadual (1)	3,00%	7,00%
Imposto sobre o rendimento corrente	25,50%	29,50%
Diferenças temporárias dedutíveis	22,50%	22,50%

(1) 3% sobre os resultados entre 1,5M€ e 7,5M€, 5% sobre os resultados entre 7,5M€ e 35M€ e 7% na parcela que exceda os 35M€.

Efeito do imposto diferido em resultados:

Impostos diferidos ativos	Clientes
Saldo a 31 de dezembro de 2016	5 814
Reforço / (Reversão)	- 4 439
Saldo a 31 de dezembro de 2017	1 375

Impostos diferidos ativos	Clientes
Saldo a 31 de dezembro de 2015	18 663
Reforço / (Reversão)	- 12 849
Saldo a 31 de dezembro de 2016	5 814

Reconciliação da taxa efetiva de imposto:

Taxa (%)	Taxa (%)	31-dez-2017	Taxa (%)	31-dez-2016
Resultados antes de impostos		3 161 538		3 554 532
Taxa nominal	22,5	- 711 346	22,5	- 799 770
Gastos não dedutíveis fiscalmente	0,2	- 7 098	0,6	- 20 381
Rendimentos não tributáveis fiscalmente	-0,1	4 664	-0,7	25 973
Benefícios fiscais	-0,6	17 481		
Derrama estadual	1,6	- 50 171	1,7	- 60 890
Tributações autônomas	1,4	- 45 493	1,1	- 39 538
Impostos diferidos	0,1	- 4 439	0,4	- 12 849
(Gastos) / Rendimentos de impostos no exercício	25,2	- 796 401	25,5	- 907 456
(Gastos) / Rendimentos por impostos correntes	25,0	- 791 963	25,2	- 894 607
(Gastos) / Rendimentos por impostos diferidos	0,1	- 4 439	0,4	- 12 849

7. DIFERIMENTOS

7.1 DIFERIMENTOS ATIVOS

	31-dez-17	31-dez-16
Aluguer de Infraestruturas	661 969	753 656
Contratos de aluguer de circuitos	1 250	6 250
Contratos de Manutenção	-	48 597
	663 219	808 503
Não correntes	572 662	665 599
Correntes	90 557	142 905

Os montantes diferidos referentes ao Aluguer de Infraestruturas incluem essencialmente os gastos a suportar com dois contratos celebrados para utilização de canais técnicos rodoviários para períodos distintos: um, para os próximos 6 anos, com o montante diferido de 464.528 euros (2016: 543.039 euros) e outro, com duração remanescente de 16 anos, no montante de 199.821 euros (2016: 212.996 euros).

7.2 DIFERIMENTOS PASSIVOS

Os diferimentos passivos com referência aos períodos findos em 31 de dezembro apresentam-se como segue:

	31-dez-17	31-dez-16
Fibra ótica	1 879 420	2 283 672
Canal Técnico Rodoviário	1 716 198	1 377 434
Tecnologias de informação	1 341	13 190
Dados e internet	460	460
	3 597 419	3 674 756
Não correntes	1 021 188	1 362 664
Correntes	2 576 231	2 312 092
	3 597 419	3 674 756

8. INVENTÁRIOS

Ver política contabilística na nota 2.2.5.

	31-dez-17	31-dez-16
Materiais (manutenção)	259 896	251 082
Imparidades acumuladas	- 8 763	- 8 763
	251 134	242 320

Os materiais destinam-se à utilização/incorporação decorrente da prestação de serviços de telecomunicações.

O custo do inventário reconhecido como gastos na rubrica de custo das matérias consumidas foi de 61.160 euros (2016: 82.026 euros).

9. CLIENTES

Ver política contabilística na nota 2.2.6.a).

	Notas	31-dez-17	31-dez-16
Cientes gerais		3 171 482	3 493 250
Cientes - Partes relacionadas		813 569	530 438
Empresa mãe	22.2	640 093	303 838
Outras partes relacionadas	22.3	173 476	226 600
Imparidades acumuladas	20.2.1	- 538 602	- 554 629
		3 446 448	3 469 059

Os saldos acima evidenciados decorrem da faturação de prestações de serviços de telecomunicações e mostram-se ao valor nominal, visto se considerar o eventual efeito do desconto imaterial por se tratarem de valores a receber a curto prazo.

A exposição destes saldos ao risco de crédito é demonstrada na nota 20.2.1.

10. OUTRAS CONTAS A RECEBER

Ver política contabilística na nota 2.2.6 a).

	Notas	31-dez-17	31-dez-16
Estado e outros entes públicos		632 300	553 876
Devedores por acréscimos de rendimento		77 965	117 083
Partes relacionadas - Empresa mãe	22.2	77 965	117 083
Outros devedores		249 846	143 507
Partes relacionadas - Empresa mãe	22.2	64 562	17 115
Diversos		185 284	126 392
		960 111	814 465

A rubrica de Estado e outros entes públicos respeita a IVA a reportar proveniente do mês de dezembro de 2017.

Os devedores por acréscimos de rendimentos respeitam a encargos com viaturas a faturar dentro do Grupo.

A rubrica outros devedores inclui caução prestada à IP, no valor de 64.562 euros relativa ao contrato de prestação de serviços de tecnologias de informação.

A exposição destes saldos ao risco de crédito é mostrada na nota 20.2.1.

11. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Ver política contabilística na nota 2.2.6.b).

	Notas	31-dez-17	31-dez-16
Caixa		4 264	4 264
Depósitos bancários	20.2	12 797 293	15 126 486
		12 801 557	15 130 750

A variação ocorrida justifica-se essencialmente pelo investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis ocorrido em 2017.

A exposição deste saldo ao risco de crédito é mostrada na nota 20.2.1.

12. CAPITAL E RESERVAS

O capital social encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo composto por 200.000 ações de valor nominal de 50 euros cada, totalmente detidas pela IP. As Reservas registadas foram constituídas de acordo com o disposto no Código das Sociedades Comerciais (CSC) que dispõe quanto à obrigatoriedade de constituir uma reserva legal de 5% do lucro do ano até se perfazer 20% do capital social. A reserva legal registada representa 20% do capital social, destinando-se a sua utilização exclusivamente à cobertura de prejuízos ou para aumento do capital social, conforme estabelecido igualmente pelo CSC.

Os movimentos ocorridos em resultados acumulados são conciliados da seguinte forma:

	31-dez-17	31-dez-16
Saldo a 01 de janeiro	502 787	1 244 104
Rendimento integral	2 647 076	3 258 684
Dividendos distribuídos	- 2 647 076	- 3 258 684
Distribuição de resultados acumulados	- 352 924	- 741 316
Saldo a 31 de dezembro	149 864	502 787

Os resultados distribuídos (dividendos do exercício de 2016 e resultados acumulados) correspondem a 15 euros por ação (2016: 20 euros por ação).

13.FORNECEDORES

Ver política contabilística na nota 2.2.6.c).

	Notas	31-dez-17	31-dez-16
Fornecedores gerais		600 483	724 679
Fornecedores - Partes relacionadas		2 194 211	175 870
Empresa mãe	22.2	2 146 581	32 307
Outras partes relacionadas	22.3	47 630	143 563
		2 794 694	900 549

A exposição destes saldos ao risco de liquidez é mostrada na nota 20.3.

A variação ocorrida relativamente à Empresa mãe face ao período homólogo deve-se ao facto de ter sido faturada e registada em 2017 a faturação relativa à Renda de Concessão e Serviços Partilhados referentes ao 4º Trimestre (no exercício de 2016 esta faturação não havia sido emitida pelo que foi especializada).

14. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Ver política contabilística na nota 2.2.6.c).

	Notas	31-dez-17	31-dez-16
Fornecedores de investimentos		1 108 795	633 119
Diversos		1 108 795	633 119
Credores por acréscimo de gastos		251 153	2 337 373
Partes relacionadas - Empresa mãe	22.2	584	1 812 208
Partes relacionadas - Outras	22.3	6 749	222 352
Diversos		243 821	302 813
Estado e outros entes públicos		175 918	660 827
Outros credores		373 205	578 755
Partes relacionadas - Empresa mãe	22.3	583	583
Diversos	22.3	372 622	578 172
		1 909 071	4 210 075

Em 2017 na rubrica de fornecedores de investimento estão registados 203.565 euros relativos à implementação de sistema de Gestão de Infraestruturas de Suporte dos Centros de Processamento de Dados de Viseu, Porto e Lisboa, 137.649 euros de investimento em Fibra Ótica (Régua-Tua) e 124.845 euros relativos ao Software Datasonar.

Na rubrica de credores por acréscimos de gastos – Partes relacionadas – Empresa mãe, encontra-se especializado em 2017 apenas 584 euros relativos a acerto de faturação relativa ao último trimestre da renda de concessão, ao contrário do verificado em 2016 no qual se encontrava especializado 1.812.208 euros relativos à renda de concessão dos 3º e 4º trimestres.

A rubrica de credores por acréscimos de gastos – Partes relacionadas – Outras, inclui especialização no montante de 6.749 euros relativa à cedência de viaturas efetuada pela IP Engenharia.

O Estado e outros entes públicos inclui os valores a liquidar de segurança social no montante de 138.653 euros (2016: 140.676 euros) e retenções na fonte em sede de IRS no valor de 37.265 euros (2016: 38.515 euros). A variação desta rubrica deve-se à inexistência de IVA a pagar em 2017.

A exposição destes saldos ao risco de liquidez é mostrada na nota 20.3.

15. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Ver política contabilística na nota 2.2.8.

	31-dez-17	31-dez-16
Fibra Ótica	9 506 025	8 534 933
Canal Técnico Rodoviário	3 553 315	731 717
Tecnologias de Informação	2 018 333	1 497 589
Dados	790 029	586 261
Aluguer de Espaços	342 664	312 797
Voz	258 990	166 999
Transmissão	257 498	337 360
Mão-de-Obra Especializada	4 768	5 565
Telecomunicações Ferroviárias	-	3 576 962
Sistemas de informação	-	35 651
	16 731 623	15 785 834

Em 2017 as vendas e prestações de serviços registaram um acréscimo de 946 m€, decorrente da captação de novos clientes e/ou negócios nas rubricas de Tecnologias de Informação e Dados; e da reorganização do Grupo IP.

No que respeita à reorganização do Grupo IP, no âmbito da revisão do contrato de subconcessão da exploração e gestão de infraestrutura de telecomunicações e tecnologias de informação, que entrou em vigor em 15 de maio de 2016, e com o término do anterior contrato registaram-se variações significativas nas seguintes rubricas:

- Fibra Ótica: aumento decorrente da manutenção e disponibilização do serviço de comunicações sobre a utilização de fibra ótica instalada em domínio público ferroviário e rodoviário, até então não previsto no anterior contrato;
- Canal Técnico Rodoviário: transferido da IP para a IP Telecom a exploração do Canal Técnico Rodoviário construído, ou a construir, sob administração e gestão da IP,
- Telecomunicações Ferroviárias e Sistemas de Informação: transferidas estas valências para a esfera da IP.

O impacto da reorganização do Grupo IP no presente exercício teve um incremento em 180 m€.

16.FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os gastos com fornecimentos e serviços externos com referência aos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 são os seguintes:

	31-dez-17	31-dez-16
Subcontratos	1 344 230	3 773 845
Trabalhos especializados	1 310 665	1 007 736
Conservação e reparação	430 559	447 273
Rendas e alugueres	278 339	220 250
Eletricidade	276 548	278 424
Combustíveis	72 235	88 007
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	58 871	109 205
Licenças de software	51 109	5 087
Portagens	45 372	45 097
Limpeza, Higiene e Conforto	38 625	15 291
Comunicações	27 179	28 397
Saldos inferiores a 20000	75 350	131 305
	4 009 082	6 149 917

Os trabalhos especializados incluem 636.273€ relativos ao protocolo de serviços partilhados firmado com a IP, cujo objeto é a prestação de serviços nas áreas financeira, jurídica, recursos humanos e logística. Em 2016, em resultado da deliberação do CAE de 07/12/2016, que estabeleceu a retribuição devida à IP para 2016 em 20% do valor anual previsto no protocolo no montante de 127.255 m€.

A variação ocorrida na rubrica de licenças de software deve-se à aquisição em 2017 de Licença Veeam Availability Suite.

Os subcontratos respeitam aos seguintes serviços:

	31-dez-17	31-dez-16
Infraestrutura de telecomunicações	362 740	558 989
Aluguer de espaços	226 109	200 503
Aluguer de circuitos	188 355	141 164
Sistemas e tecnologias de informação	172 220	128 328
Trafego e interligação	143 879	597 145
Serviços ferroviários	125 009	2 074 975
Manutenção/Reparação CTR	58 881	-
Conetividade IP	32 165	33 401
Co-location	23 371	21 912
Portabilidade	11 500	17 429
	1 344 230	3 773 845

Os gastos suportados com infraestruturas de telecomunicações são os encargos suportados com estruturas físicas, não capitalizáveis, de modo a possibilitar a prestações de serviços aos clientes.

Os encargos com alugueres de espaços referem-se a espaços que se destinam à instalação de antenas de telecomunicações de clientes.

A variação ocorrida na rubrica de serviços ferroviários justifica-se pela reorganização do Grupo IP e da consequente transferência de atividades anteriormente realizadas pela IP Telecom para a IP.

17. GASTOS COM PESSOAL

	31-dez-17	31-dez-16
Remunerações do Pessoal	2 375 777	2 329 992
Encargos Sobre Remunerações	530 930	522 564
Indemnizações	156 789	-
Outros Gastos Com Pessoal	43 971	67 878
Seguros de Acidentes de Trabalho	11 885	18 286
Gastos de Ação Social	3 440	3 222
	3 122 792	2 941 942

Em 2017 os gastos com o pessoal cresceram aproximadamente 200 m€ face a 2016 (+6%).

A origem da evolução verificada prende-se com o montante pago a título de Rescisões por Mútuo Acordo, que em 2017 ascendeu a 157 m€. Dado que as saídas foram compensadas por outras tantas entradas de pessoal, o efetivo médio da empresa manteve-se nos 81 trabalhadores.

O crescimento das Remunerações do Pessoal e Encargos com Remunerações deve-se aos seguintes efeitos:

- Eliminação da Redução Remuneratória aplicada aos vencimentos, que no ano passado teve um impacto de 38 m€;
- Reposição dos Direitos Adquiridos consagrada na LOE 2017 (Artigo 21º), com os respetivos reflexos salariais em termos de acréscimo de diuturnidades que, apesar de limitada ao 2º semestre de 2017 e a um pagamento faseado de 50% do valor total dos incrementos remuneratórios, o impacto total desta medida cifrou-se em 17 m€.

18. OUTROS RENDIMENTOS

O valor registado no exercício de 2016 decorre do “Acordo para implementação das medidas de reposição da infraestrutura de telecomunicações afetada pela construção da Barragem de Foz Tua”, no âmbito do Programa Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hidroelétrico, no qual ficou definida a compensação de 1.731 m€.

19. OUTROS GASTOS

	31-dez-17	31-dez-16
Renda da concessão	5 364 989	3 092 037
Impostos indiretos e taxas	149 318	158 863
Saldos inferiores a 10000	14 054	52 600
	5 528 361	3 303 500

A variação ocorrida na Renda de Concessão deve-se ao efeito combinado no cálculo do valor a pagar trimestralmente à IP pela subconcessão do Canal Técnico Rodoviário do aumento da taxa de 71% do volume de negócios em 2016 para 79% em 2017 e do acréscimo do rédito reconhecido na prestação daquele serviço (3.553 m€ em 2017 e 732 m€ em 2016).

A rubrica de Impostos indiretos e taxas refere-se essencialmente às taxas/licenças da ANACOM.

20. INSTRUMENTOS FINANCEIROS – POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO

20.1 CATEGORIAS DE ACORDO COM A IAS39

Os próximos quadros apresentam a evolução dos ativos e passivos financeiros para os períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016:

31 de dezembro de 2017

Classes	Notas	Empréstimos concedidos e contas a receber	Outros passivos financeiros	Ativos / Passivos não financeiros	Total
Ativos					
Clientes	9	3 446 448	-	-	3 446 448
Outras contas a receber	10	142 527	-	817 584	960 111
Caixa e equivalentes	11	12 801 557	-	-	12 801 557
		16 390 532	0	817 584	17 208 116
Passivos					
Fornecedores	13	-	2 794 694	-	2 794 694
Outras contas a pagar	14	-	1 359 948	549 123	1 909 071
		0	4 154 642	549 123	4 703 765

31 de dezembro de 2016

Classes	Notas	Empréstimos concedidos e contas a receber	Outros passivos financeiros	Ativos / Passivos não financeiros	Total
Ativos					
Clientes	9	3 469 059	-	-	3 469 059
Outras contas a receber	10	134 198	-	680 268	814 465
Caixa e equivalentes	11	15 130 750	-	-	15 130 750
		18 734 006	0	680 268	19 414 274
Passivos					
Fornecedores	13	-	900 549	-	900 549
Outras contas a pagar	14	-	3 085 753	1 124 321	4 210 075
		0	3 986 303	1 124 321	5 110 624

20.2 RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito traduz-se na eventualidade de uma contraparte falhar as suas obrigações contratuais, provocando deste modo uma perda financeira na IP Telecom.

O risco de crédito está fundamentalmente associado à probabilidade de recuperação de créditos de clientes e outros devedores (notas 9 e 10), bem como das instituições financeiras onde a IP Telecom executa a sua atividade de tesouraria (nota 11).

Para minimizar a exposição a este risco, a IP Telecom obtém garantias de crédito por parte dos clientes na forma de caução ou garantias bancárias e promove continuamente a cobrança dos valores em dívida.

De seguida apresenta-se a exposição máxima ao risco de crédito tendo em conta a natureza dos devedores:

	Notas	31-dez-17	31-dez-16
Devedores externos			
Clientes	9	2 632 879	2 938 621
Caixa e equivalentes à guarda de outras instituições	11	12 797 293	15 126 486
		15 430 173	18 065 106
Partes relacionadas			
Clientes	9	813 569	530 438
Outras contas a receber	10	142 527	134 198
		956 096	664 636
		17 208 116	18 860 398

20.2.1 Clientes

Em termos de monitorização do risco de crédito decorrente da atividade operacional, a IP Telecom apresenta uma carteira de 146 clientes, dos quais 90 são clientes há mais de 4 anos (2016: 163 clientes, 82 dos quais há mais de 4 anos).

Os saldos a receber de partes relacionadas, representam 5,56% dos créditos a receber (2016: 3,55%), sendo o risco de crédito associados a estes considerado diminuto.

Assim apresenta-se quadro resumo referente à qualidade de crédito dos clientes externos:

	31-12-2017	31-12-2016
Clientes externos		
Clientes com quatro ou mais anos de relacionamento	2 515 272	2 692 598
Clientes novos no exercício	97 541	67 514
Outros clientes	17 116	147 952
Clientes com risco mais elevado	2 950	30 556
	2 632 879	2 938 621

Os clientes com risco mais elevado respeitam a entidades que têm saldos parcialmente ajustados ou clientes que no passado já foram objeto de imparidades.

De seguida apresenta-se a idade de saldos relativos aos clientes externos que não foram objeto de imparidade:

	31-12-2017	31-12-2016
Por vencer	594 027	208 131
30 dias	39 328	322 044
60 dias	578 309	714 904
90 dias	324 063	537 663
120 dias	89 910	265 893
Mais que 120 dias	1 007 243	889 985
	2 632 879	2 938 621

A administração acredita na recuperabilidade dos saldos com mais de 120 dias, baseando-se no comportamento histórico dos clientes em causa, bem como da análise de risco efetuada a estes.

A IP Telecom tem vindo a ajustar os saldos considerando o risco de crédito da contraparte, a sua condição financeira e a antiguidade de saldos a receber de cada cliente individualmente.

De seguida apresenta-se a evolução das imparidades constituídas no período em análise:

	Nota	31-12-2017	31-12-2016
Imparidades acumuladas a 1 de janeiro		554 629	545 024
Reforços efetuados no exercício			52 285
Reversão de ajustamentos		- 16 027	- 42 679
Imparidades acumuladas a 31 de dezembro	9	538 602	554 629

20.2.2 Caixa e equivalentes de caixa à guarda de outras instituições

Esta rubrica inclui valores depositados junto da banca comercial e IGCP, apresentando-se de seguida a sua distribuição por entidade e respetiva notação de rating atribuídos pela Standard and Poor's às datas de relato.

	31-dez-2017		31-dez-2016	
	Rating	saldos	Rating	Saldos
BPI	BBB-	390 451	BB-	163 857
BCP	BB-	1 254	B+	263
Novo Banco	(-)	912	(-)	2 390
Agência de Gestão da Tesouraria e Dívida Pública	BBB-	12 404 676	BB+	14 959 975
		12 797 293		15 126 486

20.3 RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez está associado à capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face aos passivos financeiros assumidos com os diferentes agentes económicos que interagem com a empresa. A existência de liquidez deve ser gerida de forma segura com o objetivo de maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados. A IP Telecom tem a sua liquidez concentrada maioritariamente junto do IGCP e a Administração monitoriza com regularidade a reserva de liquidez disponível para fazer face às responsabilidades financeiras previsionais.

A tabela abaixo mostra as responsabilidades por intervalos de maturidade. Os montantes agora apresentados são referentes aos fluxos de caixa contratuais não descontados.

31 de dezembro de 2017

	Notas	Total	até 2 Meses	2 Meses a 1 ano	Mais de 1 anos
Fornecedores	13	2 794 694	2 738 825	37 925	17 943
Outras contas a pagar	14	1 359 948	1 215 875	136 637	7 436
Locações operacionais	21	579 707	25 055	125 274	429 378
		4 734 348	3 979 755	299 836	454 758

31 de dezembro de 2016

	Notas	Total	até 2 Meses	2 Meses a 1 ano	Mais de 1 ano
Fornecedores	13	900 549	729 064	121 565	49 920
Outras contas a pagar	14	3 062 742	2 965 455	97 287	-
Locações operacionais	21	88 328	23 964	64 364	-
		4 051 619	3 718 482	283 217	49 920

Os valores acima incluem pagamentos a efetuar a partes relacionadas que ascenderão a 2.194.211 euros (2016: 2.210.430 euros).

21. LOCAÇÕES

Ver política contabilística na nota 2.2.3.

A IP Telecom não dispõe de locações como entidade locadora.

No que respeita às locações existentes na IP Telecom como entidade locatária, as mesmas respeitam a viaturas.

Os gastos com locações operacionais/*rentings* encontram-se registados em fornecimentos e serviços externos (nota 16) incluídos na rubrica de rendas e alugueres.

Em 31 de dezembro, as responsabilidades futuras da IP Telecom com contratos de locações operacionais/*rentings* não canceláveis apresentam-se como segue face às suas maturidades:

	31-dez-17	31-dez-16
Viaturas		
Menos de um ano	150 328	88 328
Entre um ano e cinco anos	429 378	-
	579 707	88 328

22. PARTES RELACIONADAS

Ver política contabilística na nota 2.2.9.

22.1 RESUMO DAS PARTES RELACIONADAS

	Notas
Empresa mãe	
IP	a)
Outras partes relacionadas	
CP	b)
GIL	c)
IP ENGENHARIA	c)
IP PATRIMÓNIO	c)
Órgãos sociais	
Administração	
Fiscal único	

- a) Empresa mãe do Grupo IP e detentora da totalidade do capital da IP Telecom.
- b) Outra entidade relacionada (relação domínio – Estado - operador ferroviário: considerada entidade relacionada no âmbito do Grupo IP)
- c) Empresas subsidiárias da IP.

22.2 SALDOS E TRANSAÇÕES COM EMPRESA MÃE

Os saldos com a empresa mãe para os exercícios findos em 31 de dezembro apresentam-se como segue:

	Notas	31-dez-17	31-dez-16
Saldos devedores			
Clientes	9	640 093	303 838
Diferimentos	7	464 528	543 039
Devedores por acréscimos	10	77 965	117 083
Outros devedores	10	64 562	17 115
		1 247 147	981 075
Saldos credores			
Fornecedores	13	2 146 581	32 307
Acionistas	6	757 470	862 037
Credores por acréscimos de gastos	14	584	1 812 208
		2 904 635	2 706 552

De seguida apresentam-se as transações com a empresa mãe para os períodos findos em 31 de dezembro:

	Notas	31-dez-17	31-dez-16
Prestações de serviços	a)	4 625 806	6 314 849
Outros rendimentos	b)	-	1 730 691
		4 625 806	8 045 540
Fornecimentos e serviços	c)	785 230	206 797
Gastos com pessoal		-	20 163
Outros gastos	d)	5 364 989	3 092 037
Dividendos distribuídos	12	3 000 000	4 000 000
		9 150 219	7 318 997

- a) Respeita às despesas de serviços de manutenção, no âmbito do contrato de subconcessão, pela manutenção e disponibilização de serviço de comunicações sobre a utilização da fibra ótica instalada em domínio público ferroviário e rodoviário (nota 15).
- b) Decorre do “Acordo para implementação das medidas de reposição da infraestrutura de telecomunicações afetada pela construção da Barragem de Foz Tua”, no âmbito do Programa Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hidroelétrico, no qual ficou definida a compensação de 1.730.691 euros, em 2016 (nota 18).
- c) Respeita ao protocolo de serviços partilhados (financeiros, logísticos, jurídicos e capital humano) a prestar pela IP às empresas do Grupo (nota 16).
- d) O saldo em causa respeita à renda de concessão contratualizada com a Empresa mãe (nota 19).

22.3 SALDOS E TRANSAÇÕES COM OUTRAS PARTES RELACIONADAS

Os saldos com outras partes relacionadas para os períodos findos em 31 de dezembro apresentam-se como segue:

	Notas	31-dez-17	31-dez-16
Saldos devedores			
Clientes			
IP ENGENHARIA		830	184 382
IP PATRIMÔNIO		-	1 154
GIL		1 227	1 247
CP		171 419	39 817
	9	173 476	226 600

	Notas	31-dez-17	31-dez-16
Saldos credores			
Fornecedores			
IP ENGENHARIA		9 853	11 309
IP PATRIMÔNIO		37 777	132 254
	13	47 630	143 563
Credores por acréscimos de gastos			
IP ENGENHARIA		6 749	8 080
IP PATRIMÔNIO		-	214 272
	14	6 749	222 352
		54 378	365 915

De seguida apresentam-se as transações com outras partes relacionadas referentes aos períodos findos em 31 de dezembro:

	Notas	31-dez-17	31-dez-16
Prestações de serviços e outros rendimentos			
IP ENGENHARIA		- 576	132 271
CP		233 303	250 806
IP PATRIMÓNIO		25	457
GIL		12 099	11 851
	15	244 851	395 384
Fornecimentos e serviços			
IP PATRIMÓNIO		350 151	247 569
IP ENGENHARIA		6 939	17 275
GIL		629	-
	16	357 719	264 844

Decorrente da reorganização do Grupo IP e da consequente transferência da prestação de alguns serviços da IP Telecom para a Empresa mãe verificou-se uma diminuição da prestação de serviços à IP Engenharia.

22.4 REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Conselho de Administração

Presidente: Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

Vogais: Alberto Manuel de Almeida Diogo e Carlos Alberto João Fernandes

Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira, Alberto Manuel de Almeida Diogo e Carlos Alberto João Fernandes exercem os cargos de Presidente e de Vogais do Conselho de Administração da IP Telecom em acumulação com os cargos de membros do Conselho de Administração Executivo da IP, S.A., acumulação que ocorre ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a IP, S.A. detém sobre a IP Telecom.

Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP, S.A.

Ao abrigo do art.º 397 do Código das Sociedades Comerciais informa-se que não foi realizado qualquer negócio entre a empresa e os seus administradores, assim como não foi realizado qualquer negócio entre a empresa e os administradores da Infraestruturas de Portugal, S.A. que não fazem parte do Conselho de Administração da IP Telecom.

Fiscal Único

Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda

Os valores evidenciados a favor do Fiscal Único assumem a forma de remuneração de trabalhos especializados. Os honorários respeitam integralmente aos exercícios de 2017 e 2016.

Entidade	31-dez-17	31-dez-16
Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda	12 037	12 037

23.ALTERAÇÕES/ REVISÕES DE NORMATIVOS

Novas normas ou alterações que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2017 e que a Empresa/o Grupo adotou na elaboração das suas demonstrações financeiras:

IAS 12- Impostos sobre o rendimento (alterações) – Reconhecimento de impostos diferidos ativos por perdas não realizadas. Esta emenda foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1989/2017, de 6 de novembro, e visa clarificar os requisitos de reconhecimento de tais ativos. A adoção data alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da empresa.

IAS 7- Demonstração dos fluxos de caixa: iniciativa de divulgações (alterações) – Esta alteração foi emitida em janeiro de 2016 e foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1990/2017. Exige às empresas prestação de informação sobre alterações nos seus passivos financeiros de forma a proporcionar informação que auxilie na compreensão do endividamento. A adoção data alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Empresa.

Melhoramentos às IFRS (ciclo 2014-2016) – Estes melhoramentos foram emitidos em dezembro de 2016 e foram adotados pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 182/2018. Introduzem alterações à IFRS 12 – Divulgações de interesses em outras entidades e visam clarificar o âmbito de aplicação da norma.

Novas normas, alterações e interpretações emitidas e adotadas pela União Europeia, mas sem aplicação efetiva aos exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2017 e não aplicadas antecipadamente.

IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes (nova). Esta norma foi emitida em maio de 2014 e adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1905/2016, com aplicação aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018. Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo de cinco passos, a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes. Os passos considerados são os seguintes:

- i) Identificar o contrato com o cliente
- ii) Identificação da “performance obligations”
- iii) Determinar o preço da transação
- iv) Alocar o preço da transação; e
- v) Reconhecimentos do rédito.

A IFRS 15 substitui as seguintes normas: IAS 8 – Rédito; IAS 11 – Contratos de construção; IFRIC 13 – Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 –

Transferências de ativos provenientes de clientes; SIC 31 – Rédito – Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade. Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura desta norma pela Empresa.

IFRS 9 – Instrumentos financeiros. Esta norma foi emitida em 2009 e alterada em 2010, 2013 e 2014, inserindo-se no projeto de revisão e substituição da IAS 39. Foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2067/2016, de novembro, definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após 1 de janeiro de 2018.

A IFRS 9, emitida em 2009, introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de ativos financeiros. A alteração de 2010 introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. A alteração de 2013 introduziu a metodologia de cobertura. Em 2014 foram consideradas alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos relativos à imparidade de ativos financeiros.

A norma contém três categorias de mensuração de ativos financeiros: custo amortizado; justo valor por contrapartida em outro rendimento integral; e justo valor por contrapartida em resultados, sendo eliminadas as categorias atualmente existentes na IAS 39.

Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura desta norma pela Empresa.

IFRS 16 – Locações (nova). Esta norma foi emitida em janeiro de 2016 e adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1986/2017, com aplicação aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. A norma introduz os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. Define um modelo único de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto se tiverem duração inferior a 12 meses ou respeitarem a ativos de reduzido valor. A depreciação e os juros relacionados com tais ativos são apresentados na demonstração dos resultados de forma separada. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras.

Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura desta norma pela Empresa.

IFRS 15 – Rédito de contatos com clientes: clarificações. Estas alterações foram emitidas em setembro de 2016 e adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1987/2017, com aplicação aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018. Introduzem diversas clarificações na norma com vista a eliminar possíveis interpretações divergentes de vários assuntos.

Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura desta norma pela Empresa.

IFRS 4 – Contratos de Seguro: aplicação da IFRS 9-Instrumentos financeiros juntamente com a IFRS 4 – Contratos de Seguro (alterações). Estas alterações foram emitidas em setembro de 2016 e adotadas pelo Regulamento n.º 1988/2017, com aplicação obrigatória nos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018. Proporciona orientações sobre a aplicação da IFRS 4 em conjunto com a IFRS 9. A referida IFRS 4 será substituída pela IFRS 17, ainda em fase de adoção pela União Europeia.

A adoção futura desta alteração não terá impacto nas demonstrações financeiras da Empresa.

Novas normas, alterações e interpretações emitidas pelo IASB e IFRIC mas ainda não adotadas pela União Europeia

IFRS 14 Contas Diferidas Regulatórias (Desvios tarifários). O IASB emitiu em janeiro de 2014 uma norma que define medidas provisórias para quem adota pela primeira vez as IFRS e tem atividade com tarifa regulada. A Comissão Europeia decidiu não avançar com o processo de aprovação, aguardando pela norma definitiva.

IFRS 2 – Pagamento com base em ações: Classificação e mensuração das transações (alterações). A emenda foi emitida junho de 2016 e introduz diversas clarificações na norma, a qual não tem impacto na Empresa.

IFRIC 22- Transações em moeda estrangeira incluindo adiantamentos para compra de ativos. Foi emitida em dezembro de 2016 com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018. A interpretação vem definir, que tendo existido adiantamentos em moeda estrangeira para efeitos de aquisição de ativos, gastos ou obtenção de rendimentos, a data de transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio a utilizar no reconhecimento do ativo, gasto ou rendimento é a data em que a entidade reconhece inicialmente o ativo ou passivo não monetário resultante da operação.

Não se espera que ocorram alterações significativas na adoção desta interpretação.

IAS 40 – Propriedades de investimento: Transferências (alterações). Esta emenda foi emitida dezembro de 2016 com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018. Vem clarificar que a mudança de classificação do ativo apenas deve ser feita quando existam evidências de alteração do uso.

Não se espera que ocorram alterações significativas na adoção desta interpretação.

IFRS 17- Contratos de Seguro (nova). Esta norma foi emitida em maio de 2017 com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021. Estabelece, dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação e visa substituir a IAS 4 – Contratos de seguros.

A adoção futura desta norma não tem impacto na Empresa.

IFRIC 23 – Incertezas quanto ao tratamento de impostos sobre o rendimento (nova). Foi emitida em junho de 2017 com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. A interpretação inclui orientações sobre a determinação do lucro tributável, das bases

fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza.

A adoção futura desta interpretação não tem impacto na Empresa.

IFRS 9 – Instrumentos financeiros: Elementos de pré-pagamento com compensação negativa (alterações). Estas alterações foram emitidas em outubro de 2017 com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. As alterações introduzidas vêm permitir que ativos financeiros com condições contratuais que prevejam amortizações antecipadas de montante considerável, possam, de acordo com os requisitos definidos, ser mensurados a custo amortizado ou a justo valor por reservas, consoante o modelo de negócio.

A adoção futura desta alteração não tem impacto na Empresa.

IAS 28 – Investimentos em associadas e entidades controladas conjuntamente: Interesses de longo prazo em Investimentos em associadas e entidades controladas conjuntamente (alterações) - Estas alterações foram emitidas em outubro de 2017 com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. Vêm clarificar que a IFRS 9 deve ser aplicada a investimentos em associadas e acordos conjuntos quando o método de aplicação da equivalência patrimonial não é aplicado na mensuração dos mesmos.

A adoção futura desta alteração não tem impacto na Empresa.

Melhoramentos do ciclo 2015-2017: Normas: IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais; IFRS 11- Acordos conjuntos; IAS 12- Impostos sobre o rendimento e IAS 23 – Custos de empréstimos (alterações). Estas alterações foram emitidas em dezembro de 2017 com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. Entre as clarificações consideradas, refere-se a relacionada com a IAS 23 segundo a qual a parte do empréstimo diretamente relacionado com a aquisição/construção de um ativo, em dívida após o correspondente ativo ter ficado pronto para o uso pretendido é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos à entidade.

Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura destas melhorias.

Melhoramentos do ciclo 2014-2016. Normas: IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro (elimina algumas isenções de curto prazo) ; IFRS 12- Divulgação de interesses noutras entidades (clarifica o âmbito da norma quanto a ativos detidos para venda) e IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos. (clarifica aspetos de mensuração). Estes melhoramentos foram emitidos pelo IASB em dezembro de 2016.

Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura destas melhorias.

24. CONTINGÊNCIAS

Ver política contabilística na nota 2.2.7.

A Empresa apresenta à data da divulgação das suas contas o seguinte passivo contingente:

- Processo executivo que decorre no 1º Serviço das Finanças de Lisboa, relativo a Imposto sobre o Valor Acrescentado liquidado pela IP Telecom durante o exercício financeiro de 2002, para o qual foi apresentada Reclamação Graciosa. O processo supra encontra-se presentemente suspenso em virtude de prestação de garantia bancária no valor de 24.448 euros (quantia exequenda, juros, custos e acréscimo de 25%).

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Conselho de Administração da Empresa, suportado nas informações dos seus assessores fiscais, entende que eventuais contingências fiscais não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017, considerando as provisões constituídas e as expetativas existentes nesta data.

25. GARANTIAS E OUTRAS RESPONSABILIDADES

Em 31 de dezembro de 2017, o total das garantias bancárias, solicitadas a favor de entidades terceiras, ascidia a 375,2 m€ (2016: 384,4 m€)

Lisboa, 26 de março de 2018

Diretora Financeira:

Maria do Carmo Duarte Ferreira

Contabilista Certificada:

Inês Rocha

O Conselho de Administração

Presidente:

Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

Vogal:

Carlos Alberto João Fernandes

Vogal:

Alberto Manuel de Almeida Diogo



RELATÓRIO E CONTAS **2017**
ANEXOS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS



vma

Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. INTRODUÇÃO

Dando cumprimento ao estabelecido na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, apresentamos o Relatório sobre a nossa ação fiscalizadora e Parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a Proposta de Aplicação de Resultados, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, apresentados pelo Conselho de Administração da **IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, S.A.**

A Empresa apresentou ainda o Relatório do Governo Societário, o qual inclui uma análise de sustentabilidade da Empresa nos domínios económico, social e ambiental, dando, assim, cumprimento às obrigações de divulgação sobre as práticas do governo societário, em conformidade com o disposto no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º133/2013 e seguindo orientações emanadas para o setor empresarial do Estado sobre esta matéria no âmbito de prestação de contas.

2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

No âmbito das atribuições que nos estão cometidas, desenvolvemos a nossa atividade, nomeadamente, através de reuniões e de contactos com a Direção da Empresa e os respetivos Serviços, tendo obtido informações e esclarecimentos considerados necessários, de análise e verificação dos documentos e registos contabilísticos e de realização de testes de auditoria que considerámos adequados em função da avaliação do risco de auditoria, da relevância e da materialidade dos valores envolvidos.

Apreciámos ainda as atas do Conselho de Administração, relatórios e diversa documentação produzida pela **IP Telecom, S.A.**, assim como outros assuntos relevantes sobre a atividade da Empresa.



Como resultado do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos a correspondente Certificação Legal de Contas, em anexo, nos termos do artigo 45.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei 140/2015, e do nº.3 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

Verificámos também que a Empresa cumpriu na generalidade as orientações legais vigentes para o SEE, preservando uma situação económica e financeira equilibrada.

3. APRECIÇÃO DOS RELATÓRIOS

O Relatório de Gestão está em consonância com os demais instrumentos de prestação de contas e satisfaz na generalidade os requisitos exigidos pelo Código das Sociedades Comerciais, relatando os aspetos essenciais das atividades desenvolvidas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, a situação económica e financeira, perspectivas futuras e contendo uma proposta de aplicação de resultados.

A Empresa divulga num relatório autónomo a informação sobre as boas práticas de governo societário, o qual inclui a descrição sobre o cumprimento do normativo vigente, dando, assim, cumprimento às disposições legais e regulamentares aplicáveis e às orientações emanadas para o setor empresarial do Estado sobre a matéria.

4. APRECIÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO

As demonstrações financeiras da IP Telecom, SA, relativas ao exercício findo em 31/12/2017, foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, emitidas e em vigor à data de 31 de Dezembro de 2017, as quais compreendem as demonstrações da posição financeira, dos resultados, da alteração dos capitais próprios e dos fluxos de caixa e correspondentes notas anexas. As mesmas proporcionam uma adequada compreensão da posição financeira da Empresa naquela data, os resultados das suas operações, a alteração dos capitais próprios, os fluxos de caixa e as notas anexas, conforme expresso na correspondente Certificação Legal das Contas.



vma

Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

5. APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da IP Telecom, SA, propõe que o Resultado líquido do exercício de 2017, no montante de 2.365.136,51 euros (dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, cento e trinta e seis euros e cinquenta e um cêntimos), seja totalmente atribuído ao Acionista único a título de dividendos.

Propõe ainda a atribuição como dividendos de parte dos Resultados Acumulados, no montante de 134.863,49 euros (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três euros e quarenta e nove cêntimos), perfazendo o total de 2.500.000,00 euros de dividendos.

Tais propostas parecem ser consistentes com a manutenção da solidez financeira da Empresa nos anos mais próximos, considerando o elevado excedente de tesouraria de 12,8 milhões de euros no final de 2017 e a evolução previsível dos resultados, bem como o facto de a reserva legal estar reintegrada representando já quinta parte do capital social, em conformidade com o disposto no artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais.

6. PARECER

Na sequência da apreciação efetuada aos instrumentos de prestação de contas acima referidos, exprimimos, na qualidade de Fiscal Único da Sociedade, parecer favorável à aprovação:

- Do Relatório de Gestão e das referidas Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, incluindo o Relatório do Governo Societário;
- Das propostas apresentadas pelo Conselho de Administração no sentido de atribuir dividendos ao Acionista único IP, S.A. no total de 2.500.000,00 euros.

Efetuámos ainda nos termos do nº. 2 do artigo 54.º do Decreto-lei nº. 133/2013, de 03/10, uma apreciação global sobre a aplicação de boas práticas de governo societário e respetivo relatório, no qual consta informação atual e completa sobre as matérias reguladas.



vma

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

Agradecemos o apoio e a colaboração recebidos do Conselho de Administração e dos demais órgãos, colaboradores e responsáveis das diversas áreas da Empresa.

Lisboa, 27 de março de 2018

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

(Registada sob os n.ºs 100 na OROC e 20161423 na CMVM)

Representada por:

Vitor Manuel do Carmo Martins

(Registado sob os n.ºs 456 na OROC e 20160148 na CMVM)



vma

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, S.A.**, que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 23.573.655 euros e um total de capital próprio de 14.515.000 euros, incluindo um resultado líquido de 2.365.137 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração da alteração dos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, S.A.** em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a Opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.



vma

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão e do relatório de governo societário nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a



esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.



vma

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 27 de março de 2018

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

(Registada sob os n.ºs 100 na OROC e 20161423 na CMVM)

Representada por:

Vitor Manuel do Carmo Martins

(Registado sob os n.ºs 456 na OROC e 20160148 na CMVM)



IP Telecom, SA

Rua Passelo do Báltico, 4
1990-036 LISBOA · Portugal

Tel. +(351) 211 024 000
e-mail info@iptelecom.pt
Capital Social 10 000 000,00 €
NIF 505 065 630

www.iptelecom.pt